COMUNICADO OFICIAL Nº1
2024/2025

NORMAS
INSTRUÇÕES
INFORMAÇÕES GERAIS

revisto - agosto/2024

ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL COIMBRA

ÍNDICE

SECRETARIA
Horário e Contactos Pág. 03
NIB / IBAN Pág. 03
FILIAÇÃO, INSCRIÇÃO E CATEGORIAS
Quotas de Filiação Pág. 04
Taxas de Inscrição Pág. 05
Quotas de Organização e Arbitragens de jogos Pág. 06
Certificação e Licenciamento de Clubes Pág. 07
Clube Campeão Apurado para Competição Superior Pág. 07
2025/2026 – Competições Seniores Masculinas Futebol 11 Pág. 07
INSCRIÇÕES, LICENCIAMENTOS E TRANSFERÊNCIAS DE JOGADORES
Prazos Pág. 08
Exames Médicos de Jogadores pág. 10
Pedido de Certificado Internacional de Jogador Amador Pág. 10
Menores de 18 Anos – Primeira Inscrição de Jogador Estrangeiro ou
Inscrição com Transferência Internacional Pág. 10
Inscrição de Jogador em mais do que uma Modalidade Pág. 10
Consulta de Situação de Jogador a Federação Estrangeira Pág. 11
DOCUMENTOS NECESSÁRIOS
Inscrição pela 1ª Vez Pág. 11
Inscrição com Transferência Pág. 11
Revalidação Pág. 12
Inscrição de Agentes Desportivos Pág. 12
QUOTAS DE INSCRIÇÃO DE JOGADORES
JOGADORES AMADORES E PROFISSIONAIS Pág. 14
QUOTAS DE TRANSFERÊNCIAS DE JOGADORES
Entre Clubes Nacionais Pág. 16
De Clubes Estrangeiros Para Clubes Nacionais Pág. 17
TAXAS COMPENSAÇÃO POR FORMAÇÃO Pág. 18
CUSTOS DE INSCRIÇÃO DE JOGADORES E AGENTES DESPORTIVOS Pág. 19
JOGADORES – IDADES DE INSCRIÇÃO NAS CATEGORIAS Pág. 20
INFORMAÇÃO SOBRE IMPRESSOS DE INSCRIÇÃO Pág. 21
INSCRIÇÃO E UTILIZAÇÃO DE JOGADORES FORMADOS LOCALMENTE Pág. 22
JOGADORES SUB-20 EM PROVAS SUB-19 Pág. 23
JOGADORAS/ EQUIPAS FEMININAS EM PROVAS MISTAS Pág. 23
OBRIGATORIEDADE DE TREINADOR EM PROVAS DISTRITAIS Pág. 23
ASSISTÊNCIA MÉDICA EM JOGOS DE PROVAS DISTRITAIS Pág. 24
SEGURO OBRIGATÓRIO DE ACIDENTES PESSOAIS
Coberturas, Capital Seguro, Prémios e Procedimentos Pág. 25
CAMPOS DE JOGOS – DIMENSÕES E MARCAÇÕES
Campo de Jogos de Futebol Onze Pág. 29
Campo de Jogos de Futebol Nove Pág. 30
Campo de Jogos de Futebol Sete Pág. 31
Campo de Jogos de Futsal Pág. 32
Campo de Jogos de Futebol Praia Pág. 34
Termo de Responsabilidade Pág. 35
BOLAS OFICIAIS – PROVAS DA ASSOCIAÇÃO FUTEBOL COIMBRA Pág. 35
JOGOS E TORNEIOS PARTICULARES Pág. 37
PREÇOS DOS BILHETES Pág. 40
TESOURARIA / INFORMAÇÕES GERAIS
Contencioso Pág. 41
Correspondência entre os Clubes e a AFC / FPF Pág. 42
Pedido de Relatórios de Árbitros Pág. 42
Comunicações Oficiais Pág. 42
CORPOS SOCIAIS
Elaboração de Processo e Informação de Dirigentes dos Clubes Pág. 43
JOGOS OFICIAIS
Horários e Pedidos de Alteração Pág. 44
PUBLICIDADE NOS EQUIPAMENTOS Pág. 47
ANEXOS Pág. 49

FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS

HORÁRIOS

De Segunda a Sexta-Feira:

1º. Período:

Abertura	**09:00 Horas**
Encerramento	**13:00 Horas**

2º. Período:

Abertura	**14:00 Horas**
Encerramento	**18:00 Horas**

MORADA E CONTACTOS

Associação de Futebol de Coimbra
Estádio Municipal Sérgio Conceição
Rua de São Lourenço - Quinta do Relógio
3045 – 418 TAVEIRO

Telefones:

239 853 680 - Geral
239 853 685 - Gabinete Técnico
239 853 689 - Tesouraria
239 853 697 - Conselho de Arbitragem

Correio Eletrónico:

afcoimbra@afcoimbra.com
conselhoarbitragem@afcoimbra.com
gabinete.tecnico@afcoimbra.com

Página Oficial Internet: www.afcoimbra.com

PAGAMENTOS POR TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA

NIB – 0045 3031 4022 0290 622 57

IBAN – PT50 0045 3031 4022 0290 622 57

Optando por este meio de pagamento, devem os clubes remeter à AFC comprovativo da transferência bancária informando qual o movimento que lhe deu origem

FILIAÇÃO E INSCRIÇÃO EM CATEGORIAS

PERÍODO PARA FILIAÇÃO E INSCRIÇÃO DE CLUBES
26 DE JUNHO A 19 DE JULHO DE 2024

NOTA IMPORTANTE: EXCEDIDO ESTE PRAZO E ATÉ AO **DIA 31.JULHO.2024**, OS CLUBES SÓ PODERÃO FILIAR-SE MEDIANTE O PAGAMENTO DE UM AGRAVAMENTO DE **250,00 €.**

QUOTAS DE FILIAÇÃO DOS CLUBES

CLUBES QUE DISPUTEM PROVAS NACIONAIS	Quota
Liga 3	750,00
Campeonato de Portugal	500,00
Liga Revelação	150,00
Campeonato Nacional Sub-19 2ª Divisão	150,00
Campeonato Nacional Sub-17 1ª Divisão	150,00
Campeonato Nacional Sub-17 2ª Divisão	150,00
Campeonato Nacional Sub-15 1ªDivisão	150,00
Campeonato Nacional Sub-15 2ª Divisão	150,00
Campeonato Elite Masculino Futebol Praia	150,00
Campeonato Nacional Masculino Futebol Praia	150,00
Campeonato Nacional Feminino Futebol Praia	150,00
Campeonato Nacional II Divisão Futebol Feminino	200,00
Campeonato Nacional III Divisão Futebol Feminino	200,00
Campeonato Nacional Sub-19 Futebol Feminino	150,00
Campeonato Nacional 2ª Divisão Futsal Masculino	200,00
Campeonato Nacional 3ª Divisão Futsal Masculino	200,00
Campeonato Nacional 2ª Divisão Futsal Feminino	150,00
Campeonato Nacional 1ª Divisão Sub-19 Futsal	150,00
Campeonato Nacional Sub-17 Futsal	150,00
Campeonato Nacional Sub-15 Futsal	150,00
Campeonato Nacional Sub-15 Futsal Femininos	150,00

CLUBES QUE DISPUTEM PROVAS DISTRITAIS	Quota
Camp. Distrital Divisão Elite Seniores Masculinos	285,00
Camp. Distrital Divisão Honra Seniores Masculinos	250,00
Campeonato Distrital I Divisão Seniores Masculinos	220,00
Campeonato Distrital Futebol Seniores Femininos	150,00
Campeonato Distrital Seniores Amadores	150,00
Campeonato Distrital Veteranos	100,00
Campeonato Distrital Masculino Futebol de Praia	100,00
Campeonato Distrital Feminino Futebol de Praia	100,00
Camp. Distrital Seniores Masculinos Honra Futsal	150,00
Camp. Distrital Seniores Masculinos 1ª Divisão Futsal	150,00
Camp. Distrital Seniores Femininos Honra Futsal	150,00
Camp. Distrital Seniores Femininos 1ª Divisão Futsal	150,00

CLUBES QUE DISPUTEM APENAS PROVAS DE JUNIORES "A", "B", "C", "D", "E", "F", "G" e FEMININOS	150,00

CLUBES QUE DESEJEM FILIAR-SE SEM PARTICIPAÇÃO EM PROVAS	200,00

Para efeitos de Filiação/Inscrição na época 2024/2025, devem os clubes apresentar **OBRIGATORIAMENTE** na AFC todos os anexos a este Comunicado Oficial.

(Extrato do Comunicado Oficial Nº.28, de 25.06.2024)

ÉPOCA 2024 / 2025

TAXAS DE INSCRIÇÃO DE EQUIPAS

NOTA: **Para inscrição de 2 equipas jovens no mesmo escalão de prova distrital** deverá ser indicada a quantidade na quadrícula "**X**". Nos escalões de **Iniciados Fut.11, Infantis e Benjamins Fut.7**, a regra é a mesma - limite de 2 equipas - mas este limite pode ser distribuído pelos *sub-escalões*. Exemplo para inscrição em provas de **Iniciados Futebol 11**: **1 equipa *Sub-15* + 1 equipa *Sub-14*** ou **2 equipas *Sub-15*** ou **2 equipas *Sub-14***.

FUTEBOL DE ONZE	Taxa
Liga 3	350,00
Campeonato de Portugal	300,00
Liga Revelação	200,00
Campeonato Nacional 2ª Divisão Fut. Feminino	150,00
Campeonato Nacional 3ª Divisão Fut. Feminino	120,00
Campeonato Nacional Sub-19 Futebol Feminino	100.00
Campeonato Nacional Sub-19 2ª Divisão	100,00
Campeonato Nacional Sub-17 1ª Divisão	100,00
Campeonato Nacional Sub-17 2ª Divisão	100,00
Campeonato Nacional Sub-15 1ª Divisão	100,00
Campeonato Nacional Sub-15 2ª Divisão	100,00
Campeonato Distrital da Divisão de Elite	150.00
Campeonato Distrital da Divisão de Honra	130.00
Campeonato Distrital da 1ª Divisão	110.00
Troféu Distrital de Seniores Amadores	100,00
Troféu Distrital de Veteranos	100,00
Campeonato Distrital de Juniores "A" - Sub-19	80,00
Campeonato Distrital de Juniores "B" - Sub-17	80,00
Campeonato Distrital de Juniores "C" - Sub-15	80,00
Campeonato Distrital de Juniores "C" - Sub-14	80,00
FUTEBOL DE NOVE	**Taxa**
Campeonato Distrital Infantis Sub-13	75,00
FUTEBOL DE SETE	**Taxa**
Campeonato Distrital Futebol Feminino Sub-19	50,00
Campeonato Distrital Futebol Feminino Sub-16	50,00
Campeonato Distrital de Infantis Sub-13	50,00
Campeonato Distrital de Infantis Sub-12	50,00
Troféu Distrital de Benjamins Sub-11	50,00
Troféu Distrital de Benjamins Sub-10	50,00

FUTSAL	Taxa
Campeonato Nacional 2ª Divisão Futsal Masculino	150,00
Campeonato Nacional 3ª Divisão Futsal Masculino	150,00
Campeonato Nacional 2ª Divisão Futsal Feminino	100,00
Campeonato Nacional 1ª Divisão Sub-19 Futsal	100,00
Campeonato Nacional Sub-17 Futsal	100,00
Campeonato Nacional Sub-15 Futsal	100,00
Campeonato Nacional Sub-15 Futsal Femininos	100,00
Campeonato Distrital Div. Honra Seniores Masculinos	110,00
Campeonato Distrital Div. Honra Seniores Femininos	100,00
Campeonato Distrital Juniores "A" - Sub-19 Masc.	80,00
Campeonato Distrital Juniores "A" - Sub-19 Femin.	80,00
Campeonato Distrital Juniores "B" - Sub-17	80,00
Campeonato Distrital Juniores "C" - Sub-15	80,00
Campeonato Distrital Infantis Futsal	50,00
Troféu Distrital Benjamins Futsal	50,00
FUTEBOL DE PRAIA	**Taxa**
Campeonato Elite Masculino Futebol Praia	150,00
Campeonato Nacional Masculino Futebol Praia	120,00
Campeonato Nacional Feminino Futebol Praia	100,00
Campeonato Distrital Seniores Masc. Futebol Praia	50,00
Campeonato Distrital Seniores Femin. Futebol Praia	50,00
Campeonato Distrital Juniores Masc. Futebol Praia	50,00
Campeonato Distrital Juvenis Futebol Praia	50,00
Campeonato Distrital Iniciados Futebol Praia	50,00
Campeonato Distrital Infantis Futebol Praia	50,00
Troféu Distrital Benjamins Futebol Praia	50,00
ATIVIDADES LÚDICAS	**Taxa**
Eventos de Traquinas Futebol	50,00
Eventos de Petizes Futebol	50,00
Eventos de Traquinas Futsal	50,00
Eventos de Petizes Futsal	50,00

(Extrato do Comunicado Oficial Nº.28, de 25.06.2024)

QUOTAS DE ORGANIZAÇÃO E ARBITRAGENS – 2024/2025

PROVAS DISTRITAIS DE FUTEBOL 11	Organização	Arbitragem
• Campeonato Distrital Divisão Elite Seniores Masculinos	85,00 €	100,00 €
• Campeonato Distrital Divisão Honra Seniores Masculinos	80,00 €	90,00 €
• Campeonato Distrital da 1ª Divisão Seniores Masculinos	70,00 €	80,00 €
• Taça A.F.C. Seniores Masculinos	-------	90,00 €
• Troféu Distrital de Seniores Amadores Masculinos	70,00 €	80,00 €
• Troféu Distrital de Veteranos Masculinos	-------	-------
• Campeonato Distrital Seniores Femininos	20,00 €	30,00 €
• Provas Distritais de Juniores "A" - Sub-19 Masculinos	30,00 €	40,00 €
• Provas Distritais de Juniores "B" - Sub-17	30,00 €	30,00 €
• Provas Distritais de Juniores "C" - Sub-15	30,00 €	30,00 €
• Campeonato Distrital de Juniores "C" - Sub-14	30,00 €	30,00 €
PROVAS DISTRITAIS DE FUTEBOL 9	**Organização**	**Arbitragem**
• Campeonato Distrital de Juniores "A" - Sub-19 Femininos	-------	-------
• Campeonato Distrital de Juniores "D" - Infantis Sub-13	20,00 €	20,00 €
PROVAS DISTRITAIS DE FUTEBOL 7	**Organização**	**Arbitragem**
• Campeonato Distrital Juniores "B" - Sub-16 Femininos	-------	-------
• Campeonato Distrital de Juniores "D" - Infantis Sub-13	15,00 €	20,00 €
• Campeonato Distrital de Juniores "D" - Infantis Sub-12	15,00 €	20,00 €
• Troféu Distrital de Juniores "E" - Benjamins Sub-11	15,00 €	20,00 €
• Troféu Distrital de Juniores "E" - Benjamins Sub-10	15,00 €	20,00 €
• Troféu Distrital de Juniores "F" - Traquinas	-------	-------
• Troféu Distrital de Juniores "G" - Petizes	-------	-------
PROVAS DISTRITAIS DE FUTSAL	**Organização**	**Arbitragem**
• Campeonato Distrital Divisão Honra Seniores Masculinos	45,00 €	75,00 €
• Taça Associação de Futebol de Coimbra Seniores Masculinos	-------	75.00 €
• Campeonato Distrital Divisão Honra Seniores Femininos	35,00 €	35,00 €
• Taça Associação de Futebol de Coimbra Seniores Femininos	-------	35,00 €
• Provas Distritais de Juniores "A" Sub-19 Masculinos	30,00 €	30,00 €
• Provas Distritais de Juniores "B" - Juvenis Sub-17	30,00 €	30,00 €
• Provas Distritais de Juniores "C" – Iniciados Sub-15	30,00 €	30,00 €
• Provas Distritais de Juniores "D" - Infantis Sub-13	15,00 €	20,00 €
• Provas Distritais de Juniores "E" - Benjamins Sub-11	15,00 €	20,00 €
• Troféu Distrital de Juniores "F" - Traquinas	-------	-------
• Troféu Distrital de Juniores "F" - Petizes	-------	-------
PROVAS DISTRITAIS DE FUTEBOL DE PRAIA	**Organização**	**Arbitragem**
• Campeonato Distrital Seniores Masculino	15,00 €	15,00 €
• Campeonato Distrital Seniores Femininos	10,00 €	10,00 €
• Campeonato Distrital Juniores "A" Masculinos	10,00 €	10,00 €
• Campeonato Distrital Juniores "B" – Juvenis Sub-17	7,50 €	7,50 €
• Campeonato Distrital Juniores "C" – Iniciados Sub-15	5,00 €	5,00 €
• Campeonato Distrital Juniores "D" – Infantis Sub-13	5,00 €	5,00 €
• Troféu Distrital Juniores "E" – Benjamins Sub-11	5,00 €	5,00 €

ÉPOCA DESPORTIVA 2024 - 2025

- A época desportiva de Futebol de 11, de Futebol de 9, de Futebol de 7, de Futebol de 5 e de Futsal tem início a 1 de julho e termina a 30 de junho.
- A época desportiva de Futebol de Praia tem início a 1 de março e termina a 28 de fevereiro.

CERTIFICAÇÃO E LICENCIAMENTO DE CLUBES PARA AS COMPETIÇÕES DA FPF

Alertamos todos os clubes para **a necessidade imperiosa de se certificarem e de efetuarem a sua certificação ou licenciamento durante a Época 2024/2025**, **sob pena de não poderem ascender e participar em provas do âmbito da FPF na Época 2025/2026**. Esta medida deverá ser considerada para os escalões Seniores, Juniores, Juvenis e Iniciados de Futebol e Futsal.

Competições Distritais
No caso de haver duas Séries ou mais, os Clubes que no fim da 1ª Fase se encontrem classificados para disputar a Fase de Apuramento de Campeão e subida à competição nacional deverão encontrar-se em processo de certificação para a próxima época.

CLUBE CAMPEÃO APURADO PARA COMPETIÇÃO SUPERIOR

- O clube que se sagre Campeão Distrital e renuncie a sua subida à competição superior para a qual se apurou **descerá à divisão imediatamente inferior à que se encontra**.

- Será convidado a subir o clube 2º classificado da prova em causa que em caso de renúncia será também penalizado com descida à divisão imediatamente inferior, aplicando-se esta medida até ao 4º classificado.

PARA A ÉPOCA 2025/2026 – FUTEBOL SÉNIOR

- **No caso de haver 48 (quarenta e oito)** ou mais equipas de seniores masculinos inscritas para a Época 2025/2026, **sobem à Divisão de Elite o** 1º (**primeiro**), 2º (**segundo**), 3º (**terceiro**) e 4º (**quarto**) **classificado da Divisão de Honra na época 2024/2025**.

- **No caso de haver 18 (dezoito)** ou mais equipas inscritas para o Campeonato Distrital da 1ª Divisão da Época 2025/2026, **para além das equipas apuradas no final da época 2024/2025, previstas no Regulamento de Provas Oficiais, sobem mais 2 (duas) equipas à Divisão de Honra**.

INSCRIÇÕES, LICENCIAMENTOS E TRANSFERÊNCIAS DE JOGADORES

PRAZOS PARA INSCRIÇÃO DE JOGADORES / AGENTES DESPORTIVOS

- Só serão aceites inscrições na plataforma SCORE.

- Os clubes devem inscrever os seus ***Jogadores Amadores e os Agentes Desportivos*** com, pelo menos, **12 dias de antecedência** em relação à data da 1ª Jornada da prova em que irão competir/ desempenhar função.

- Após o início das provas, as inscrições de jogadores e de Agentes Desportivos deverão ser efetuadas **até às 18:00 horas da quarta-feira** que anteceda a sua participação em jogo.

- A quinta-feira destina-se unicamente para aprovação de inscrições pendentes.

- As validações efetuadas entre quinta-feira e a data que antecede o jogo, **realizando-se o mesmo no fim-de-semana imediato**, **terão uma taxa de agravamento de € 25,00 por jogador/ agente desportivo**.

- Após os prazos indicados os serviços não garantem a aprovação e emissão do cartão licença e consequentemente a elegibilidade dos jogadores amadores/ agentes desportivos para os jogos em questão.
- No ato do levantamento dos cartões licença de jogadores ou agentes desportivos, fica o clube responsável por conferir a documentação entregue/ rececionada e, bem assim, proceder ao seu pagamento se o mesmo não se encontrar previamente efetuado. Se no momento do levantamento nenhuma anomalia for apontada, presume-se que a documentação foi devidamente recebida.

PERÍODOS DE INSCRIÇÃO E TRANSFERÊNCIAS DE JOGADORES

(Comunicado Oficial Nº.1 da FPF)

Pré-aprovação da F.I.F.A. (menores)

Período para Pedido de Pré - aprovação de 1ª Inscrição (na AFC)	**De 01.07.2024 a 30.05.2025**
Período para Pedido de Transferência Internacional (na AFC)	**De 01.07.2024 a 30.05.2025**

Entrada na Associação de Futebol de Coimbra de pedido de Transferência Internacional

1º Período	**01.07.2024 – 13.09.2024**
2º Período	**02.01.2025 – 03.02.2025**

Entrada na Associação de Futebol de Coimbra de pedido de inscrição com contrato de trabalho

1º Período	**01.07.2024 – 13.09.2024**
2º Período	**02.01.2025 – 03.02.2025**
Período complementar, aplicável aos jogadores profissionais que se encontrem em situação de desemprego desde antes do fim do período fixado para a inscrição de jogadores.	**Até ao dia 28.02.2025**

Registos na SCORE de pedido de inscrição de Jogador Amador

Período para clube participante em provas oficiais	**De 01.07.2024 a 28.02.2025**
Período complementar, aplicável exclusivamente às primeiras inscrições e às primeiras inscrições na própria época, no Futebol ou Futsal Masculino e Feminino nos escalões de Sub-6 a Sub-19.	**Até ao dia 30.05.2025**

No último dia dos prazos acima indicados, as inscrições, quer sejam de amadores, profissionais ou transferências internacionais, devem ser efetuadas <u>até às 18 horas</u> (hora de encerramento dos serviços administrativos).

Os prazos para a inscrição de jogadores nas competições profissionais encontra-se previsto no Regulamento de Competições da Liga Profissional de Futebol Português.

- **As inscrições só se consideram efetivas após a confirmação do seu pagamento.**
- **O jogador só pode ser utilizado após a validação integral da sua inscrição.**

INSTRUÇÕES GERAIS

- Os **Boletins de Inscrição** deverão ser devidamente preenchidos sem rasuras, preferencialmente em formato digital editável, em duplicado (um exemplar para o jogador, o outro para o clube).
- Os Clubes deverão mencionar no campo respetivo do Boletim de Inscrição o seu **nº. de código e, exceto nas 1ªs inscrições, devem mencionar o número de licença do atleta. (o número de licença encontra-se no cartão de atleta da(s) época(s) anterior(es).**
- Para a inscrição dos **Atletas MENORES DE 18 ANOS <u>é obrigatória a assinatura do Pai, Mãe ou Tutor no boletim de inscrição</u>** a autorizar o atleta a praticar a modalidade em representação do clube.
- Os contratos de trabalho de jogadores com idade inferior a 18 anos não podem ter um prazo de duração superior a 3 épocas e deles deve constar o reconhecimento presencial da assinatura do seu representante legal.
- **(!) O <u>documento médico de aptidão física será o modelo do IPDJ</u>, o exame <u>deve ter data da sua realização igual ou posterior a 1 de julho de 2024</u>, tendo a validade até ao término da época desportiva (30/06/2025).**

  No ato da inscrição é **OBRIGATÓRIO** submeter o EXAME MÉDICO (IPDJ) devidamente preenchido e assinado.
  Deverá ser colocada no espaço reservado para o efeito a vinheta do médico ou o carimbo do Centro Medicina Desportiva (IPDJ).

<u>Não serão aceites inscrições de atletas</u> cujo EMD (Exame Médico Desportivo) não esteja regularizado. O impresso deve ser completamente preenchido e apresentado de forma legível.
<u>Os clubes ao efetuarem inscrições com subida de categoria</u>, apesar do exame médico respetivo conter a informação de subida de escalão, <u>devem indicar obrigatoriamente na inscrição na plataforma SCORE a segunda categoria</u>. A classificação médica de aptidão para o atleta poder jogar no escalão imediatamente superior, é declarada pelo médico no impresso original.

<u>Não serão aceites impressos de EMD</u> cujas datas de realização estejam rasuradas e/ou com corretor, que não tenham a vinheta e assinatura do médico ou o carimbo da Instituição Centro Medicina Desportiva (CMD). Serão recusados impressos de EMD suspeitos de alteração da data.

<u>Caso o exame médico desportivo do atleta apresente aptidão para categoria superior</u>, os clubes devem selecionar no programa "SCORE" essa mesma opção, <u>sob pena de aplicação de sanções disciplinares por utilização irregular de jogador</u>.

- **Sempre que ocorra alteração de nome ou sempre que seja averbada a nacionalidade Portuguesa a jogadores nascidos no estrangeiro ou com estatuto geral de igualdade**, deverão os clubes apresentar fotocópia do respetivo cartão de cidadão.
- **O pedido de CERTIFICADO INTERNACIONAL DE ATLETAS INSCRITOS EM FUTEBOL** deve ser solicitado via T.M.S. e na SCORE, preenchendo os campos em aberto e anexando todos os documentos nele exigidos.
- Nas inscrições de Atletas Estrangeiros Amadores é necessária a apresentação de um dos seguintes documentos:

  a) Certificado de Registo de Cidadão da Comunidade Europeia
  b) Visto de estada temporária (visto tipo D)
  c) Visto de residência
  d) Autorização de residência

- MENORES DE 18 ANOS -

PRIMEIRA INSCRIÇÃO DE JOGADORES ESTRANGEIROS OU INSCRIÇÃO COM TRANSFERÊNCIA INTERNACIONAL

– Deverá ser considerado o estipulado no **Comunicado Oficial Nº.10, de 11.07.2016**, da Federação Portuguesa de Futebol **que se anexa** (*Sistema de Proteção de Menores da FIFA – Inscrição de Menores*).

INSCRIÇÃO DE JOGADORES

PROCESSO DE INSCRIÇÕES

- A participação do(a) jogador(a) em jogos de futebol, futsal e futebol de praia, pelo mesmo clube obriga à inscrição nas três modalidades;
- O jogador inscrito nas categorias de Petiz, Traquina, Benjamim, Infantil, Iniciado, Juvenil e Júnior pode participar, sem perda da sua categoria, em jogos da categoria imediatamente superior, desde que entregue na Associação de Futebol de Coimbra o exame médico que lhe confere aptidão para tal, sendo a participação em competições de futebol de 11 apenas permitida a partir da categoria de infantil inclusive (cap.III art.8 nº 2 e 3 do R.E.C.I.T. de Jogadores)

NOTAS: - A participação de um(a) jogador(a) em jogos diferentes, quando licenciado para esse efeito, só é possível desde que sejam decorridas 15 (quinze) horas sobre o início do primeiro jogo e o início do encontro seguinte, considerando-se **participação** a sua utilização no jogo**.**

- Para efeito de inscrição de jogadores amadores, **considera-se como primeiro pedido de inscrição na época** o que tiver sido submetido em primeiro lugar na plataforma Score com todos os requisitos necessários para que seja validado.

  O **contrato de formação desportiva** é celebrado entre os 14 e os 18 anos de idade não podendo a sua duração exceder os 19 anos de idade do formando.

PEDIDOS DE DECLARAÇÕES

- Os pedidos de declarações devem ser efetuados por escrito fazendo-se acompanhar do **pagamento de € 7.50** para despesas administrativas e indicando o fim a que se destinam.
- Os pedidos de autenticação de fotocópias de Cartão de Cidadão de atletas têm um custo de **€ 2.50** para despesas administrativas.

CONSULTA DA SITUAÇÃO DE JOGADOR A UMA FEDERAÇÃO ESTRANGEIRA

- Deve ser remetido à Federação Portuguesa de Futebol, via Associação de Futebol de Coimbra, com a indicação da Federação a consultar, cópia certificada do documento de identificação do atleta e documento comprovativo da transferência Bancária **para a conta da Federação Portuguesa de Futebol** no valor de 50,00 € (nib: 000700060032545000429). Este procedimento aplica-se a todas as Primeiras Inscrições de Jogadores Estrangeiros.
- Após resposta da Federação estrangeira o clube procederá a uma primeira inscrição ou transferência internacional, conforme o caso, obedecendo às instruções e regulamentação em vigor.
- Não é necessário efetuar qualquer consulta à Federação do País de onde é oriundo o jogador, no caso de o mesmo residir **ininterruptamente** em Portugal com idade inferior a 10 anos**.**

1 - TIPOS DE INSCRIÇÃO / DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

1.1. – Primeira inscrição

- (Atletas que nunca estiveram inscritos na Federação Portuguesa Futebol ou noutra em qualquer escalão ou tipo de futebol).

1.2. - Inscrição com transferência

- (Atletas que transitam de um clube para outro independentemente do tipo de futebol a praticar entre clubes nacionais).

1.3. – Revalidação de Inscrição

- (Atletas que permanecem no mesmo clube).

1.1 – 1ª INSCRIÇÃO DE ATLETAS DE NATURALIDADE E NACIONALIDADE PORTUGUESAS

1.1.1. - JOGADORES PROFISSIONAIS

Todo o processo deverá ser feito através da plataforma ***SCORE***, anexando a seguinte documentação:

- 1 foto tipo passe, atualizada; **(a)**
- **Fotocópia do Cartão Cidadão;**
- **Fotocópia da cédula pessoal ou da certidão de nascimento;**
- Boletim de Inscrição modelo 1;
- Contrato de Trabalho de acordo com o C.C.T. - Jogadores Profissionais;
- Exame Base Médico Desportivo;
- Certificado de Seguro de Acidentes de Trabalho;

1.1.2. - JOGADORES AMADORES

Todo o processo deverá ser feito através da plataforma ***SCORE***, anexando a seguinte documentação:

- 1 foto tipo passe, atualizada; **(a)**
- **Fotocópia do Cartão Cidadão;**
- **Fotocópia da cédula pessoal ou da certidão de nascimento;**
- Boletim de Inscrição mod. 2;
- Exame Base Médico Desportivo;

1.2. - INSCRIÇÃO COM TRANSFERÊNCIA

1.2.1. - JOGADORES PROFISSIONAIS

Todo o processo deverá ser feito através da plataforma ***SCORE***, anexando a seguinte documentação:

- Boletim de inscrição modelo 1;
- 1 foto tipo passe, atualizada; **(a)**
- **Fotocópia do Cartão Cidadão;**
- Contrato de Trabalho;
- Exame Base Médico Desportivo;
- Certificados de Seguro de Acidentes de Trabalho.

1.2.2. - JOGADORES AMADORES

Todo o processo deverá ser feito através da plataforma ***SCORE***, anexando a seguinte documentação:

- Boletim de Inscrição mod. 2;
- **Fotocópia do Cartão Cidadão;**
- Exame Base Médico Desportivo;
- 1 foto tipo passe, atualizada; **(a)**
- Na mesma época desportiva, quando já inscrito e pretendendo mudar de clube, pode transferir-se se existir acordo expresso ou declaração de dispensa do Clube pelo qual o jogador esteja inscrito, redigidos em papel timbrado do clube e com as assinaturas reconhecidas dos seus representantes.

Regime de Exceção para Jogadores Menores

Pode transferir-se para outro clube, se o encarregado de educação do jogador menor de idade mudar de residência para localidade que diste mais de 20 km da sua anterior residência e desde que a nova residência fique a maior distância da sede do clube a que está vinculado, mediante apresentação dos seguintes comprovativos de alteração da morada, sem prejuízo da apresentação dos demais documentos que a Associação de Futebol de Coimbra julgue necessários para o efeito:

1. Comprovativo da morada anterior;
2. Comprovativo da mudança de escola, se ocorrer;
3. Comprovativo da alteração da morada do Encarregado de Educação, no cartão de cidadão;
4. Atestado da junta de freguesia da nova morada;

1.3. – REVALIDAÇÃO

1.3.1. - JOGADORES PROFISSIONAIS

Todo o processo deverá ser feito através da plataforma ***SCORE***, anexando a seguinte documentação:

- Boletim de inscrição modelo 1;
- 1 foto tipo passe, atualizada; **(a)**
- Fotocópia do Cartão Cidadão;
- Contrato de Trabalho;
- Exame Base Médico Desportivo;
- Certificado de Seguro de Acidentes de Trabalho.

1.3.2. - JOGADORES AMADORES

Todo o processo deverá ser feito através da plataforma ***SCORE***, anexando a seguinte documentação:

- Boletim de Inscrição modelo 2;
- 1 foto tipo passe, atualizada **(a)**
- Fotocópia do Cartão Cidadão;
- Exame Base Médico Desportivo;

(a) Fotografias:

Chamamos a atenção de todos os clubes filiados que sempre que o jogador mudar de escalão a foto deve ser atualizada, a foto deve ser a cores, tipo passe em formato JPG e serão rejeitadas todas as fotografias com má qualidade e cópias das fotos do cartão de cidadão.

INSCRIÇÃO DE AGENTES DESPORTIVOS

Para inscrição de todos os Agentes Desportivos (**Órgãos Sociais, Elementos agregados/staff e treinadores**) é obrigatório o carregamento dos seguintes documentos na plataforma ***Score***, a saber:

a) Documento de identificação
b) Foto atualizada
c) Registo Criminal

Nota: **Os clubes estão obrigados a efetuar registo na SCORE de todos os membros dos seus Órgãos Sociais**.

MASSAGISTAS/MÉDICOS/FISIOTERAPEUTAS/SBV DAE

a) Documento de identificação
b) Diploma
c) Foto atualizada
d) Registo Criminal

TREINADORES

a) Declaração de vínculo
b) Documento identificação
c) Cédula treinador emitida pelo IPDJ/ válida à data da inscrição
d) Diploma
e) Fotografia atualizada
f) Declaração treinador estagiário (se for o caso)
g) Registo Criminal

- **Os cartões de treinadores de equipas participantes nos Campeonatos Nacionais** são submetidos na plataforma SCORE e analisados pela Associação Nacional de Treinadores de Futebol.

- **A inscrição de Coordenadores Técnicos da entidade formadora** deve respeitar os requisitos da inscrição de treinadores.

Para os devidos efeitos, chamamos a atenção dos clubes filiados na AF Coimbra, e que desenvolvem a sua atividade desportiva com menores, relativamente ao que consta na **Lei nº 103/2015, de 24 de Agosto**, devem proceder, com a maior brevidade possível, aos procedimentos adequados para cumprimento da citada Lei.

Sem prejuízo da consulta e leitura indispensáveis, da Lei nº 103/2015, de 24 de Agosto, comunicamos que, em termos práticos, **os clubes têm de solicitar a todos os agentes desportivos e outras pessoas que mantêm um regular contacto com menores, o seu Certificado de Registo Criminal**, documento este que ficará na posse do clube para apresentação sempre que solicitado pelas autoridades competentes, devendo no requerimento deste certificado o requerente especificar obrigatoriamente o fim a que o mesmo se destina.

QUOTAS DE INSCRIÇÃO DE JOGADORES

- As quotas de inscrição e licenciamento de jogadores masculinos ou femininos, modalidades de Futebol Onze, de Futebol de Nove ou Sete, de Futsal e de Futebol de Praia, a pagar pelos clubes no ato da entrega da documentação na AFC são as seguintes:

JOGADORES SENIORES FUTEBOL 11

COMPETIÇÃO	1ª Inscrição de Jogador NÃO COMUNITÁRIO		INSCRIÇÕES NACIONAIS	
	AMADOR	PROF.	AMADOR	PROF.
1ª LIGA		450,00 €		290,00 €
2ª LIGA		360,00 €		230,00 €
LIGA 3	160,00 €	270,00 €	95,00 €	170,00 €
CAMP.PORTUGAL	160,00 €	270,00 €	95,00 €	170,00 €
LIGA REVELAÇÃO	160,00 €	270,00 €	95,00 €	170,00 €
C. DISTRITAIS	60,00 €	130,00 €	37,50 €	80,00 €

JOGADORES SENIORES FUTEBOL FEMININO

COMPETIÇÃO	1ª Inscrição de Jogador NÃO COMUNITÁRIO		INSCRIÇÕES NACIONAIS	
	AMADOR	PROF.	AMADOR	PROF.
C. NACIONAIS	30,00 €	100,00 €	5,00 €	50,00 €
C. DISTRITAIS	10,00 €	30,00 €	4,00 €	20,00 €

JOGADORES SENIORES FUTSAL MASCULINO

COMPETIÇÃO	1ª Inscrição de Jogador NÃO COMUNITÁRIO		INSCRIÇÕES NACIONAIS	
	AMADOR	PROF.	AMADOR	PROF.
C.N. FUTSAL II	75,00 €	130,00 €	47,50 €	80,00 €
C.N. FUTSAL III	75,00 €	130,00 €	47,50 €	80,00 €
C. DISTRITAIS	45,00 €	130,00 €	30,00 €	80,00 €

JOGADORES SENIORES FUTSAL FEMININO

COMPETIÇÃO	1ª Inscrição de Jogador NÃO COMUNITÁRIO		INSCRIÇÕES NACIONAIS	
	AMADOR	PROF.	AMADOR	PROF.
C. NACIONAIS	30,00 €	100,00 €	5,00 €	50,00 €
C. DISTRITAIS	10,00 €	30,00 €	4,00 €	20,00 €

EQUIPA DE FUTEBOL DE PRAIA

COMPETIÇÃO	1ª Inscrição de Jogador NÃO COMUNITÁRIO		INSCRIÇÕES NACIONAIS	
	AMADOR	PROF.	AMADOR	PROF.
C. NACIONAIS	50,00 € / EQUIPA			

JOGADORES DOS ESCALÕES JOVENS - FUTEBOL MASCULINO

JUNIORES	8,00 €
JUVENIS	8,00 €
INICIADOS	8,00 €
INFANTIS	5.00 €
BENJAMINS	5,00 €
TRAQUINAS	5,00 €
PETIZES	5,00 €

JOGADORES DOS ESCALÕES JOVENS - FUTEBOL FEMININO

JUNIORES	2,00 €
JUVENIS	2,00 €
INICIADOS	2,00 €
INFANTIS	2.00 €
BENJAMINS	1,00 €
TRAQUINAS	1,00 €
PETIZES	1,00 €

JOGADORES DOS ESCALÕES JOVENS - FUTSAL MASCULINO

SUB 20	3,50 €
JUNIORES	3.50 €
JUVENIS	2,50 €
INICIADOS	2,50 €
INFANTIS	2.50 €
BENJAMINS	1,50 €
TRAQUINAS	1,50 €
PETIZES	1,50 €

JOGADORES DOS ESCALÕES JOVENS - FUTSAL FEMININO

JUNIORES	2,00 €
JUVENIS	2,00 €
INICIADOS	2,00 €
INFANTIS	2.00 €
BENJAMINS	1,00 €
TRAQUINAS	1,00 €
PETIZES	1,00 €

- Nas quotas das camadas jovens já estão incluídas as reduções de 50%

QUOTAS DE TRANSFERÊNCIA

- As quotas aplicáveis às inscrições com transferência entre clubes nacionais dos jogadores masculinos ou femininos, modalidade de onze, de sete ou de futsal a pagar pelos clubes no ato da entrega da documentação nas Associações são as seguintes, de acordo com o seu escalão etário:

ENTRE CLUBES NACIONAIS	
• I Liga **(b)**	425,00 €
• II Liga **(b)**	305,00 €
• Liga 3 • Campeonato de Portugal • Liga Revelação **(b)**	200,00 €
• Campeonato Nacional de Juniores Sub-19, 1ª e 2ª Divisões **(a)**	105,00 €
• Campeonatos Nacionais de Juniores Sub-17 e Sub-15 **(a)**	37,50 €
• Campeonatos Nacionais Femininos de Futebol **(a)**	37,50 €
• Liga Placard **(b)**	75,00 €
• Campeonato Nacional de Futsal II Divisão **(b)** • Campeonato Nacional de Futsal III Divisão **(b)**	60,00 €
• Campeonato Nacional de Futsal Feminino **(b)**	37,50 €
• Campeonato Nacional de Futsal Sub-19 **(a)** • Campeonato Nacional de Futsal Sub-17 **(a)** • Campeonato Nacional de Futsal Sub-15 **(a)**	37,50 €
• Campeonatos Distritais Seniores **(b)**	37.50 €
• Campeonatos Distritais Juniores A, B, C, D **(a)**	37,50 €
• Campeonatos Distritais Juniores A, B, C, D de Futebol e Futsal Masculino e Feminino **(a)**	37,50 €
• Campeonatos Distritais Juniores E, F e G **(b)**	37,50 €
• Liga BPI **(b)** e **(c)**	37,50 €
• Restantes Campeonatos Nacionais Femininos **(b)** e **(c)**	37,50 €

Alínea (a) - Identifica os casos em que se aplica a quota adicional de inscrição. A quota de inscrição é aplicável nas transferências nacionais entre clubes, como segue:

I) Inexistência de sobre quota na 1ª e 2ª transferência nacional de jogador da categoria Juniores A, B, C e D;

II) Coeficiente 3, na 3ª transferência;

III) Coeficiente 6, na 4ª transferência;

IV) Coeficiente 12, na 5ª transferência;

V) Coeficiente 18, na 6ª transferência e seguintes.

Alínea (b) - A quota adicional não é aplicável a estas competições e ao escalão sénior das competições Distritais.

Alínea (c) - Os valores constantes desta tabela são receita das Associações de Futebol de onde provém o atleta, sendo estes procedimentos de responsabilidade das Associações envolvidas:

I) A quota adicional é aplicável nos casos em que o jogador efetue, na mesma época desportiva, uma inscrição com transferência para clube que estaria sujeito à aplicação da quota adicional se a inscrição com transferência em causa estivesse, originariamente, sujeita à aludida quota.

II) A quota adicional não é aplicável nas seguintes situações:

a) Se existir acordo escrito entre os clubes intervenientes no que diz respeito à transferência de jogadores devidamente comprovado na Associação Distrital ou Regional de Futebol;

b) Nas transferências de jogadores dos escalões de Benjamins, Petizes e Traquinas;

c) Nas transferências de jogadores não pertencentes ao mesmo escalão, modalidade e género;

d) Nas transferências de jogadores sempre que o clube de origem não tiver o respetivo escalão, por motivos não imputáveis ao clube de destino.

e) Quando o jogador não tenha, pelo menos, uma época desportiva completa no clube de origem ou não tenha participado, na última época, em jogos oficiais.

f) Sempre que sejam identificadas e devidamente comprovadas, junto das Associações Distritais e Regionais de Futebol ou da F.P.F., situações abusivas e nocivas para o processo formativo dos jovens praticantes da responsabilidade do clube de origem.

QUOTAS DE TRANSFERÊNCIA DE CLUBE ESTRANGEIRO PARA CLUBE NACIONAL

(Tabela 6 do C.O. Nº.1 da FPF)

- SÉNIOR -	
• Para Clubes da I Liga	3.975,00 €
• Para Clubes da II Liga	3.000,00 €
• Para Clubes da Liga 3 • Para Clubes do Campeonato de Portugal • Para Liga Revelação	2.025,00 €
• Para Clubes da Liga Placard Futsal	1.312,50 €
• Para Clubes da Campeonato Nacional de Futsal II Divisão • Para Clubes da Campeonato Nacional de Futsal III Divisão	1.237,50 €
• Para Outros	532,50 €

- JÚNIOR A -	
• Para Clubes da I Liga	1.575,00 €
• Para Clubes da II Liga	1.125,00 €
• Para Clubes da Liga 3 • Para Clubes do Campeonato de Portugal • Para Clubes da Liga Revelação	750,00 €
• Para Clubes dos Campeonatos Distritais, Futebol Feminino e Futsal	100,00 €

- JÚNIOR B -	
• Para Clubes da I Liga	1.500,00 €
• Para Clubes da II Liga	1.050,00 €
• Para Clubes da Liga 3 • Para Clubes do Campeonato de Portugal • Para Clubes da Liga Reveleção	675,00 €
• Para Clubes dos Campeonatos Distritais, Futebol Feminino e Futsal	75,00 €

- JÚNIOR C -	
* Para Clubes da I Liga	1.425,00 €
* Para Clubes da II Liga	975,00 €
* Para Clubes de Liga 3 * Para Clubes do Campeonato de Portugal * Para Clubes da Liga Revelação	600,00 €
* Para Clubes dos Campeonatos Distritais, Futebol Feminino e Futsal	50,00 €

- JÚNIOR D -	
* Para Clubes da I Liga	1.350,00 €
* Para Clubes da II Liga	900,00 €
* Para Clubes da Liga 3 * Para Clubes do Campeonato de Portugal	525,00 €
* Para Clubes dos Campeonatos Distritais, Futebol Feminino e Futsal	45,00 €

Notas:

- A uma 1ª. Inscrição ou Renovação aplica-se a Taxa de Inscrição + Seguro + Cartão de Jogador.
- A uma Transferência aplica-se a Taxa de Inscrição + Transferência + Seguro + Cartão de Jogador.
- A Uma transferência nacional na sequência de uma transferência internacional efetuada na mesma época desportiva é devida a quota correspondente ao clube da competição mais elevada, como se de uma transferência internacional direta se tratasse.

COMPENSAÇÃO POR FORMAÇÃO

Para apuramento do valor devido a título de compensação por formação, nos termos do regulamento do estatuto, da categoria, da inscrição e transferência de jogadores, sobre os valores relativos à mais alta divisão em que o clube que profissionalize o jogador participe referidos na seguinte tabela:

CLUBES	1ª LIGA	2ª LIGA	3ª LIGA	CAMPEONATO PORTUGAL	RESTANTES COMPETIÇÕES
VALOR MÁXIMO	90.000 €	40.000 €	30.000 €	30.000 €	10.000 €

Conforme estipulado no Regulamento do Estatuto, da Categoria, da Inscrição e Transferência de jogadores, a vigorar para 2024/2025, são aplicáveis as seguintes percentagens acumuladas desde a décima segunda época de aniversário do jogador até à época de aniversário da profissionalização geradora de pagamento:

ÉPOCA	PERCENTAGEM DA COMPENSAÇÃO
12º Aniversário	5%
13º Aniversário	5%
14º Aniversário	5%
15º Aniversário	5%
16º Aniversário	10%
17º Aniversário	10%
18º Aniversário	10%
19º Aniversário	10%
20º Aniversário	10%
21º Aniversário	10%
22º Aniversário	10%
23º Aniversário	10%

CUSTOS DE INSCRIÇÃO DE JOGADORES

Distritais

TIPO	Categoria	Inscrição	Seguro	Cartão *	Total	Transferência
FUTEBOL MASCULINO	Seniores	30,00 €	110,00 €	10,00 €	**150,00 €**	+ 37,50 €
	Juniores	8,00 €	77,00 €	7,50 €	**92,50 €**	
	Juvenis	8,00 €	50,00 €	7,50 €	**65,50 €**	
	Iniciados	8,00 €	36,00 €	7,50 €	**51,50 €**	
	Infantis	5,00 €	25,00 €	7,50 €	**37,50 €**	
	Benjamins	5,00 €	20,00 €	7,50 €	**32,50 €**	
	Traquinas	5,00 €	18,00 €	6,00 €	**29,00 €**	
	Petizes	5,00 €	18,00 €	6,00 €	**29,00 €**	
FUTEBOL FEMININO	Seniores	4,00 €	110,00 €	7,50 €	**121,50 €**	+ 37,50 €
	Juniores	2,00 €	77,00 €	7,50 €	**86,50 €**	
	Juvenis	2,00 €	50,00 €	7,50 €	**59,50 €**	
	Iniciados	2,00 €	36,00 €	7,50 €	**45,50 €**	
	Infantis	2,00 €	25,00 €	7,50 €	**34,50 €**	
	Benjamins	1,00 €	20,00 €	7,50 €	**28,50 €**	
	Traquinas	1,00 €	18,00 €	6,00 €	**25,00 €**	
	Petizes	1,00 €	18,00 €	6,00 €	**25,00 €**	
FUTSAL MASCULINO	Seniores	25,00 €	80,00 €	10,00 €	**115,00 €**	+ 37,50 €
	Juniores	3,50 €	60,00 €	7,50 €	**71,00 €**	
	Juvenis	2,50 €	47,00 €	7,50 €	**57,00 €**	
	Iniciados	2,50 €	36,00 €	7,50 €	**46,00 €**	
	Infantis	2,50 €	25,00 €	7,50 €	**35,00 €**	
	Benjamins	1,50 €	20,00 €	7,50 €	**29,00 €**	
	Traquinas	1,50 €	18,00 €	6,00 €	**25,50 €**	
	Petizes	1,50 €	18,00 €	6,00 €	**25,50 €**	
FUTSAL FEMININO	Seniores	4,00 €	80,00 €	7,50 €	**91,50 €**	+ 37,50 €
	Juniores	2,00 €	60,00 €	7,50 €	**69,50 €**	
	Juvenis	2,00 €	47,00 €	7,50 €	**56,50 €**	
	Iniciados	2,00 €	36,00 €	7,50 €	**45,50 €**	
	Infantis	2,00 €	25,00 €	7,50 €	**34,50 €**	
	Benjamins	1,00 €	20,00 €	7,50 €	**28,50 €**	
	Traquinas	1,00 €	18,00 €	6,00 €	**25,00 €**	
	Petizes	1,00 €	18,00 €	6,00 €	**25,00 €**	

- A uma 1ª. Inscrição ou Renovação aplica-se a Taxa de Inscrição + Seguro + Cartão de Jogador.
- A uma Transferência aplica-se a Taxa de Inscrição + Transferência + Seguro + Cartão de Jogador.

CUSTOS DE INSCRIÇÃO DE AGENTES DESPORTIVOS

(Emissão de cartões Dirigentes e outros)

	Cartão	Seguro	Total
AFC	* 5,00 €	42,00 €	**47,00 €**
FPF	15,00 €	42,00 €	**57,00 €**

* **Caso os clubes optem por não subscrever o seguro desportivo da AFC, o custo unitário de cada cartão (Jogador ou Agente Desportivo) será de 10,00 €.**

JOGADORES

ESCALÕES DE FUTEBOL E FUTSAL, MASCULINO E FEMININO

De acordo com as respetivas idades os jogadores podem ser inscritos nas seguintes categorias:

Ano do Nascimento	Categoria	
Até 2005	Seniores	
2002		Sub 23 **(b)**
2003		Sub 22
2004		Sub 21
2005		Sub 20
2006	Sub-19 (Juniores)	Sub 19
2007	Sub-19 (Juniores)	Sub 18
2008	Sub-17 (Juvenis)	Sub 17
2009	Sub-17 (Juvenis)	Sub 16
2010	Sub-15 (Iniciados)	Sub 15
2011	Sub-15 (Iniciados)	Sub 14
2012	Sub-13 (Infantis)	Sub 13
2013	Sub-13 (Infantis)	Sub 12
2014	Sub-11 (Benjamins)	Sub 11 **(a)**
2015	Sub-11 (Benjamins)	Sub 10 **(a)**
2016	Sub-9 (Traquinas)	Sub 9 **(a)**
2017	Sub-9 (Traquinas)	Sub 8 **(a)**
2018	Sub-7 (Petizes)	Sub 7 **(a)**
2019	Sub-7 (Petizes)	Sub 6 **(a)**
2020	Sub-7 (Petizes)	Sub 5 **(a)**

(a) - Nos escalões de Benjamins, Traquinas e Petizes é aplicável o regime previsto no artigo 8º do Regulamento do Estatuto, da categoria, da Inscrição e Transferência de Jogadores.

(b) - Escalão exclusivo do futebol de 11

NOTA:

Nos escalões de PETIZES, TRAQUINAS, BENJAMINS, INFANTIS; INICIADOS e JUVENIS as equipas podem ser compostas por atletas femininos e masculinos.

IMPRESSOS DE INSCRIÇÃO E OUTROS DA FPF / AFC

Os impressos de inscrição de atletas devem ser obtidos a partir do *site* da Associação de Futebol de Coimbra, em http://www.afcoimbra.com, seguindo os separadores *"ASSOCIAÇÃO" / "DOCUMENTAÇÃO" / "IMPRESSOS".*

https://afcoimbra.fpf.pt/Associa%C3%A7%C3%A3o/Documenta%C3%A7%C3%A3o/Impressos

1. Para a época 2024/2025 são considerados os seguintes modelos e minutas:

a) Modelo 1 – Boletim de inscrição de jogadores profissionais/contrato de formação

b) Modelo 2 – Boletim de inscrição de jogadores amadores;

c) Modelo 2 - Anexo – Compromisso Desportivo;

d) Modelo 5 – Boletim de inscrição para futebol de praia;

e) Modelo 6 – Declaração de participação;

f) Modelo 7 – Declaração de participação de futsal;

g) Modelo 9 – Requerimento para emissão de parecer para homologação de provas.

i) Minutas:

i. Minuta A – Contrato de trabalho;

ii. Minuta B – Contrato de formação desportiva;

iii. Minuta C – Cedência temporária de jogadores;

iv. Minuta D – Revogação de contrato de trabalho;

v. Minuta E – Revogação de contrato de formação;

vi. Minuta F – Requerimento de denominação comercial

2. Os modelos 1 a 6 têm de ser datados de 01 de julho de 2024 ou data posterior.

3. Os modelos 1 a 3 são preenchidos em triplicado e não podem conter rasuras, sob pena de devolução.

INSCRIÇÃO E UTILIZAÇÃO DE JOGADORES FORMADOS LOCALMENTE

- FUTEBOL -

1º - Os Clubes e/ou SAD's podem inscrever livremente jogadores profissionais e amadores.

2º - Sem prejuízo do disposto no número anterior, podem inscrever na ficha técnica dos jogos das competições distritais de Seniores de Futebol **até 7 (sete) jogadores não formados localmente**, profissionais ou amadores.

Nas provas de âmbito nacional devem os clubes observar o estabelecido no regulamento da competição.

3º - Para efeitos do presente artigo considera-se que um jogador é formado na FPF ("**formado localmente**") quando este, entre os 11 anos, ou no início da época desportiva em que atinge essa idade, e os 19 anos, ou no termo da época desportiva em que atinge essa idade, independentemente da sua nacionalidade e idade, esteve registado por clubes integrados na Federação Portuguesa de Futebol, de forma continuada ou interpolada, por 3 épocas desportivas completas ou 24 meses.

4º - Os jogadores que tenham o estatuto de jogador formado localmente conservam esse estatuto.

5º - Os jogadores inscritos na época 2019/2020 adquirem o estatuto de jogador formado localmente com base na regra em vigor, ou seja, é jogador formado na FPF, aquele que, entre os 13 anos, ou no início da época desportiva em que atinge essa idade, e os 21 anos, ou no termo da época desportiva em que atinge essa idade, independentemente da sua nacionalidade e idade, esteve registado por clubes integrados na Federação Portuguesa de Futebol, de forma continuada ou interpolada, por 3 épocas desportivas completas ou 24 meses.

INSCRIÇÃO E UTILIZAÇÃO DE ATLETAS FORMADOS LOCALMENTE

- FUTSAL -

1º - Os Clubes e/ou SAD's podem inscrever livremente jogadores profissionais e amadores.

2º - Sem prejuízo do disposto no número anterior, podem inscrever na ficha técnica dos jogos das competições distritais de Seniores de Futsal **até 3 (três) jogadores não formados localmente**, profissionais ou amadores.

Nas provas de âmbito nacional devem os clubes observar o estabelecido no regulamento da competição.

3º - Para efeitos do presente artigo considera-se que um jogador é formado na FPF ("**formado localmente**") quando este, entre os 11 anos, ou no início da época desportiva em que atinge essa idade, e os 19 anos, ou no termo da época desportiva em que atinge essa idade, independentemente da sua nacionalidade e idade, esteve registado por clubes integrados na Federação Portuguesa de Futebol, de forma continuada ou interpolada, por 3 épocas desportivas completas ou 24 meses.

4º - Os jogadores que tenham o estatuto de jogador formado localmente conservam esse estatuto.

5º - O jogadores inscritos na época 2019/2020 adquirem o estatuto de jogador formado localmente com base na regra em vigor, ou seja, é jogador formado na FPF, aquele que, entre os 13 anos, ou no início da época desportiva em que atinge essa idade, e os 21 anos, ou no termo da época desportiva em que atinge essa idade, independentemente da sua nacionalidade e idade, esteve registado por clubes integrados na Federação Portuguesa de Futebol, de forma continuada ou interpolada, por 3 épocas desportivas completas ou 24 meses.

UTILIZAÇÃO DE JOGADORES SUB-20 EM PROVAS DE JUNIORES "A" SUB-19

Na Época 2024/2025, as equipas participantes nas provas distritais de Juniores "A" Sub-19 de Futebol de 11 e de Futsal, **podem inscrever até 2 (dois) atletas Sub-20 na ficha técnica de jogo, desde que os mesmos tenham revalidado a sua inscrição pelo clube atual** (**terminado a época anterior inscritos pelo clube atual**).

JOGADORAS/ EQUIPAS FEMININAS EM PROVAS MISTAS

* É permitido que as jogadoras inscritas nos escalões de formação de **Juvenis, Iniciados, Infantis e Benjamins, de Futebol e de Futsal**, possam competir integrando equipa que participe em prova distrital do escalão de formação imediatamente inferior ao da sua inscrição na época desportiva.

* Nos termos do parágrafo anterior, também é permitido que equipas **exclusivamente femininas na sua constituição**, participem nas competições distritais mistas de Futebol e de Futsal a levar a efeito durante a Época 2024-2025, não sendo consideradas para o limite máximo de 2 equipas por escalão.

TREINADORES

HABILITAÇÕES MÍNIMAS DOS TREINADORES NOS CAMPEONATOS DISTRITAIS

1º - Os clubes participantes nos campeonatos distritais de Futebol / Futsal da Associação de Futebol de Coimbra devem inscrever, **POR EQUIPA**, um treinador principal com a habilitação mínima de NÍVEL 1 e, facultativamente, em alguns escalões, um treinador com habilitação mínima de ESTAGIÁRIO NÍVEL 1, os quais devem possuir a habilitação através de cédula de treinador de desporto e/ou diploma, verificando-se a correspondência dos graus a que alude a Lei nº 40/2012, de 28 de Agosto.

2º - Salvo o disposto na Lei 9/2009, de 4 de Março, é obrigatória a obtenção de título profissional válido para o exercício da atividade de treinador.

3º - Nos termos da Lei nº 40/2012 de 28 de Agosto, é nulo o contrato pelo qual alguém se obrigue a exercer a atividade de treinador de desporto sem o título profissional válido.

4º - Em caso algum é permitido acumular as funções de treinador e jogador na ficha de jogo.

5º - **Os clubes terão de apresentar obrigatoriamente Treinador no banco de suplentes em cada jogo que disputem nas seguintes provas da Associação de Futebol de Coimbra:**

FUTEBOL MASCULINO

a) Campeonato Distrital da Divisão de Elite Seniores;

b) Campeonato Distrital da Divisão de Honra Seniores;

c) Campeonato Distrital da 1ª Divisão Seniores;

d) Taça da Associação de Futebol de Coimbra;

e) Supertaça da Associação de Futebol de Coimbra;

f) Provas de Juniores "A" - Sub-19;

g) Provas de Juniores "B" – Sub-17;

h) Provas de Juniores "C" – Sub-15 e Sub-14.

- **As equipas que disputam estas provas de futebol terão obrigatoriamente que possuir no Banco de suplentes, em cada jogo que disputarem nestas provas, um Treinador Principal e, facultativamente, um Treinador Adjunto devidamente habilitados pela Associação Nacional de Treinadores de Futebol (ANTF).**

FUTSAL MASCULINO

a) Campeonato Distrital da Divisão de Honra Seniores Masculinos;
b) Taça da Associação de Futebol de Coimbra Seniores Masculinos;
c) Supertaça da Associação de Futebol de Coimbra de Seniores Masculinos;
d) Taça de Honra da Associação de Futebol de Coimbra Seniores Masculinos;
e) Campeonato Distrital da Divisão de Honra Seniores Femininos;
f) Taça da Associação de Futebol de Coimbra Seniores Femininos;
g) Supertaça da Associação de Futebol de Coimbra de Seniores Femininos;
h) Taça de Honra da Associação de Futebol de Coimbra Seniores Femininos;
i) Provas de Juniores "A" Sub-19;
j) Provas de Juniores "B" Sub-17;
k) Provas de Juniores "C" Sub-15.

- **As equipas que disputam estas provas de Futsal terão obrigatoriamente que possuir no Banco de suplentes, em cada jogo que disputarem nestas provas, um Treinador Principal e facultativamente um Treinador Adjunto devidamente habilitados pela Associação Nacional de Treinadores de Futebol (ANTF).**

NOTAS IMPORTANTES / PRESENÇA DE TREINADORES NOS JOGOS DE FUTEBOL E FUTSAL:

- Os treinadores estagiários UEFA - C, apenas podem estar na ficha de jogo nos escalões de Petizes; Traquinas, Benjamins e Infantis;
- O clube que tenha treinador principal + treinador adjunto poderá ter também treinador estagiário UEFA - C no banco dos jogos dos escalões de Petizes, Traquinas, Benjamins e Infantis;
- O clube que tenha treinador principal + treinador adjunto poderá ter também treinador estagiário UEFA - B no banco dos jogos dos escalões de Iniciados, Juvenis, Juniores e Seniores;
- Os treinadores estagiários do Curso UEFA - B podem ser treinadores principais nos escalões de Iniciados, Juvenis, Juniores e Seniores.
- É permitida a presença de apenas 2 Treinadores Estagiários na ficha de jogo.

ASSISTÊNCIA MÉDICA

É obrigatória a presença no banco de suplentes, nos jogos oficiais realizados sob a égide da Associação de Futebol de Coimbra, de fisioterapeuta ou enfermeiro ou massagista ou médico ou técnico habilitado para o desempenho da função, nas equipas que participam nas seguintes provas de Futebol:

- Campeonato Distrital da Divisão de Elite Seniores Masculinos
- Campeonato Distrital da Divisão de Honra Seniores Masculinos
- Campeonato Distrital da 1ª Divisão de Seniores Masculinos
- Taça da Associação de Futebol de Coimbra Seniores Masculinos
- Supertaça da Associação de Futebol de Coimbra Seniores Masculinos
- Provas de Juniores "A" – Sub-19

É obrigatória a presença no banco de suplentes, nos jogos oficiais realizados sob a égide da Associação de Futebol de Coimbra, de fisioterapeuta ou enfermeiro ou massagista ou médico ou técnico habilitado para o desempenho da função, nas equipas que participam nas seguintes provas de Futsal:

- Campeonato Distrital da Divisão de Honra Seniores Masculino
- Taça da Associação de Futebol de Coimbra Seniores Masculinos
- Supertaça da Associação de Futebol de Coimbra Seniores Masculinos
- Campeonato Distrital da Divisão de Honra Seniores Femininos
- Taça da Associação de Futebol de Coimbra Seniores Femininos
- Supertaça da Associação de Futebol de Coimbra Seniores Femininos
- Provas de Juniores "A" Sub-19

Nas restantes Provas Oficiais das diferentes modalidades é obrigatória a presença no banco de suplentes da equipa visitada de fisioterapeuta ou enfermeiro ou massagista ou médico ou técnico habilitado, que fará a assistência médica às duas equipas. Com esta medida pretende a Associação de Futebol de Coimbra garantir que os jovens atletas disponham de assistência em todos os jogos, proporcionando também aos clubes redução custos.

Os clubes que na situação de visitados falhem com a sua obrigação (prestação de assistência médica) serão punidos conforme Regulamento Disciplinar.

Os Clubes que na situação de visitantes pretendam apresentar no banco de suplentes o seu próprio departamento médico estão autorizados a fazê-lo.

SEGURO OBRIGATÓRIO DE ACIDENTES PESSOAIS – GRUPO

Apólice AG65770907 – Companhia de Seguros Fidelidade

(Atletas Amadores, Agentes Desportivos, Treinadores e Dirigentes)

De acordo com o estabelecido no Dec. Lei nº. 10/2009, de 12 de Janeiro, informamos os clubes filiados que a Associação de Futebol de Coimbra, face às várias propostas de Seguro Desportivo apresentadas para a época desportiva de 2024/2025, resolveu adjudicar a mais vantajosa para os associados, aderindo à proposta da ***SABSEG Seguros***.

Na época 2024/2025, as coberturas, capitais e os prémios do seguro, são os seguintes para Jogadores e Agentes Desportivos:

JOGADORES E AGENTES DESPORTIVOS

Coberturas Capital Seguro (por sinistro)	**Atletas Amadores, Agentes Desportivos, Treinadores e Dirigentes**
Morte por Acidente	31.672,04 €
Invalidez Permanente por Acidente	31.672,04 €
Despesas de Tratamento, Transporte Sanitário e Repatriamento por Acidente	7.500,00 €
Despesas de Funeral por Acidente	5.000,00 €

PRÉMIOS DE SEGURO DE ATLETAS AMADORES

FUTEBOL MASCULINO E FEMININO (Fut.11 / Fut.9 / Fut.7)

Seniores	Juniores	Juvenis	Iniciados	Infantis	Benjamins	Traquinas	Petizes
110,00 €	77,00 €	50,00 €	36,00 €	25,00 €	20,00 €	18,00 €	18,00 €

FUTSAL MASCULINO E FUTSAL FEMININO

Seniores	Juniores	Juvenis	Iniciados	Infantis	Benjamins	Traquinas	Petizes
80,00 €	60,00 €	47,00 €	36,00 €	25,00 €	20,00 €	18,00 €	18,00 €

PRÉMIO DE SEGURO DE AGENTES DESPORTIVOS

Prémio Único	42,00 €

Companhia de Seguros
Companhia de Seguros Fidelidade, SA

Período do Seguro
Época Desportiva 2024/2025 – (01-JUL-2024 a 30-JUN-2025)

Objeto e Âmbito do Contrato
O contrato visa dar satisfação à obrigação legal de segurar nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 10/2009 de 12 de janeiro, regulamentado pelo mesmo diploma. Nos termos destas Condições Particulares e Condições Gerais 112 e Condição Especial 02 Seguro Desportivo do Seguro de Acidentes Pessoais Ocupação dos Tempos Livres garante-se o pagamento das indemnizações devidas em consequência de acidentes ocorridos em qualquer parte do mundo.

Pessoas Seguras
Todos os Atletas Amadores, Agentes Desportivos, Treinadores, Dirigentes, Árbitros, Árbitros Assistentes e Observadores, devidamente inscritos na respetiva Associação de Futebol de Coimbra e constantes nas listagens comunicadas ao Segurador.

Actividade das Pessoas Seguras
Prática amadora desportiva de Futebol, Futsal e Futebol de Praia em competição, treino e estágio, em representação ou sob o patrocínio da Associação de Futebol de Coimbra, Federação Portuguesa de Futebol ou do respetivo Clube.

Âmbito da Cobertura
Danos corporais sofridos pelas Pessoas Seguras em consequência de acidentes ocorridos em resultado da actividade segura, desde que em representação ou sob patrocínio da Associação de Futebol de Coimbra, Federação Portuguesa de Futebol ou do respetivo Clube. Ficam também garantidas as deslocações em qualquer meio de transporte de e para os locais onde tenham lugar as referidas atividades, desde que efetuadas em veículo próprio da Associação de Futebol de Coimbra, Federação Portuguesa de Futebol, ou do respetivo Clube, ou a estas entidades cedidos ou alugados, sendo que no caso dos árbitros também em veículo próprio, desde que em percurso direto e na sequência de convocação.

A cobertura dos riscos de Morte e o de Invalidez Permanente não são cumuláveis, pelo que no caso da "Pessoa Segura" vier a falecer em consequência de Acidente a coberto da apólice, à indemnização por Morte será abatida a indemnização por Invalidez Permanente que eventualmente lhe tenha sido atribuída e/ou paga relativamente ao mesmo acidente.

O risco de Morte é extensivo à denominada Morte Súbita, entendendo-se como tal a morte quando ocorrida durante a prática desportiva, mesmo que não provocada diretamente por acidente, desde que não resulte de doença ou situação clínica previamente diagnosticada.

A tabela base para o cálculo de Indemnizações devidas por Invalidez Permanente, é a Tabela Nacional de Incapacidades (DL 341/93 de 30.09).

Como Participar

O sinistro deve ser comunicado/participado através da plataforma online disponibilizada para o efeito https://participacao.trueclinic.pt

Para mais rápido contacto e encaminhamento do processo deverão ser preenchidos todos os campos. Nesta plataforma é possível efetuar o *upload* do impresso Participação de Sinistro devidamente validado pelo clube e comprovativo de pagamento da franquia contratual.

Caberá sempre ao Clube do Futebolista efetuar a participação ou, tratando-se de árbitro, ao Conselho de Arbitragem, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após a data da ocorrência, na plataforma eletrónica. O acesso e palavra-passe necessária ao registo do sinistro na plataforma poderá ser obtida através da Associação Futebol. O sinistrado, ou o seu encarregado de educação, será

contactado no sentido de ser indicado o prestador convencionado a fazer o acompanhamento e, posteriormente, já pela clínica indicada, com a marcação da consulta de acompanhamento.

Pagamento da Franquia Contratual

O pagamento do valor correspondente à franquia de 100,00€ por Pessoa Segura (Petiz, Traquina, Benjamim e Infantil) e de 150,00€ (Restantes Escalões), deverá ser remetido por Cheque emitido a TRUECLINIC, Lda. ou Transferência para NIB: 0007.0000.0010.5033153.23

O cheque ou o comprovativo da transferência, conforme a modalidade escolhida para o pagamento, deve ser enviado para:

TRUECLINIC, Lda.
Rua Calouste Gulbenkian, 241
4050-144 – Porto

Envio comprovativo pagamento para: geral@trueclinic.pt

NOTAS:

1 - ASSISTÊNCIA DENTRO DA REDE CONVENCIONADA
FRANQUIAS POR SINISTRO

- **150,00 €** - Seniores, Juniores, Juvenis, Iniciados e Agentes Desportivos
- **100,00 €** - Infantis, Benjamins, Traquinas e Petizes

2 – ASSISTÊNCIA FORA DA REDE CONVENCIONADA

- Sinistros cujo acompanhamento clínico, exames de diagnóstico, tratamentos e cirurgias não sejam feitas dentro da rede de prestadores convencionada pela seguradora e com indicação expressa da mesma terão uma **franquia de 750,00€** independentemente do escalão do atleta.

Assistência Médica

Exames Complementares e/ou Tratamentos necessários serão sempre alvo de autorização através do número 808919988.

Não será reembolsado qualquer valor resultante de consultas ou meios de diagnóstico efetuados sem a prévia autorização da assistência, exceto os resultantes de episódios de urgência declarada e em hospitais públicos.

Urgências

Numa situação de urgência, o sinistrado será encaminhado pelos serviços de urgência para a unidade hospitalar pública mais próxima. O Sinistrado deverá sempre solicitar junto da Entidade Hospitalar a emissão de um relatório clínico, bem como a entrega dos exames auxiliares de diagnóstico eventualmente realizados.

A Seguradora não procederá à liquidação de quaisquer despesas médicas e/ou hospitalares que lhe venham a ser reclamadas no âmbito de sinistros que não lhe tenham sido previamente participados nos termos do disposto nas referidas apólices.

- Estão excluídas as despesas com ortóteses oculares (óculos) qualquer que seja a sua natureza ou a natureza do sinistro;
- Estão excluídas as despesas de acompanhante, telefone e todas aquelas que não sejam de caracter médico.

Despesas de Deslocação

São processados os reembolsos das despesas de deslocação para acesso a prestadores da rede clínica definida, nos casos em que o sinistrado tiver de percorrer uma distância superior a 20km em cada direção ou sentido, mas exclusivamente para os casos abaixo tipificados e após validação dos serviços da Companhia ou em quem esta delegar para o efeito, com um sublimite de 200,00€ por sinistro para a totalidade das situações abaixa descritas:

- **EM CASO DE CIRURGIA**
  - Reembolso de custo com transporte público utilizado na viagem de deslocação ida/volta para a realização da intervenção cirúrgica;
  - Na impossibilidade comprovada de utilização de transporte público, reembolso de despesa com valor por km 0,36€.

- **EM CASO DE CONSULTA DE SEGUIMENTO PÓS CIRURGICO**
  - Reembolso de custo com transporte público utilizado na viagem de deslocação ida/volta da 1ª e 2ª consulta – restantes consultas não abrangidas por esta extensão de pagamento de despesas;
  - Na impossibilidade comprovada de utilização de transporte público, reembolso de despesa com valor por km 0,36€ da 1ª e 2ª consulta – restantes consultas não abrangidas por esta extensão de pagamento de despesas.

- **EM CASO DE AUSÊNCIA DE REDE MÉDICA NO CONCELHO DE RESIDÊNCIA**
  - Reembolso de custo com transporte público utilizado na viagem de deslocação ida/volta para a realização da consulta/ato médico;
  - Na impossibilidade comprovada de utilização de transporte público, reembolso de despesa com valor por km 0,36€.

As despesas de deslocação estão englobadas no capital disponível para a cobertura de "Despesas de Tratamento, Transporte Sanitário e Repatriamento por Acidente".

Reembolso de Despesas

As despesas enviadas à Fidelidade para reembolso serão pagas através de transferência bancária, pelo que é necessário remeter comprovativo de IBAN, onde conste também a identificação do titular da conta (talões de Multibanco não são válidos). Caso seja de todo impossível utilizar este meio de pagamento, o pagamento será efetuado através de carta-cheque.

Assistência Clínica Fora da Rede Convencionada

Os sinistros cujo acompanhamento clínico, exames de diagnóstico, tratamentos e cirurgias não sejam efetuados dentro da rede de prestadores convencionada pela seguradora, e por sua indicação expressa, terão uma franquia de 750,00€, independentemente do escalão do atleta.

Os sinistros cujo acompanhamento clínico, exames de diagnóstico, tratamentos e cirurgias não sejam efetuados dentro da rede de prestadores convencionada pela seguradora, terão os seguintes sublimites:

SUBLIMITES MÁXIMOS DE INDEMNIZAÇÃO POR ATO MÉDICO FORA DA REDE CONVENCIONADA

CIRURGIAS PREÇOS FECHADO

MENISCECTOMIA	950,00€
LIGAMENTOPLASTIA + MATERIAL OSTEOSSINTESE	2.100,00€
LIGAMENTOPLASTIA + MENISCECTOMIA + MATERIAL OSTEOSSINTESE	2.400,00€
TRATAMENTO LUXAÇÃO RECIDIVANTE DO OMBRO S/ MATERIAL OSTEOSSINTESE	1.500,00€
FRATURA LUXAÇÃO COTOVELO S/ MATERIAL OSTEOSSINTESE	980,00€
OSTEOSSINTESE FRATURA LUXAÇÃO COMPLEXA COTOVELO S/ MATERIAL OSTEOSSINTESE	1.050,00€

CIRURGIAS (Consumíveis e Bloco)

ENFERMARIA	60,00€
PISO DE SALA CIRURGIA PESADA (>200K)	490,00€
PISO DE SALA GRANDE CIRURGIA (151K≤200K)	450,00€
PISO DE SALA MÉDIA CIRURGIA II (101K≤150K)	370,00€
PISO DE SALA MÉDIA CIRURGIA I (51≤100K)	295,00€
PISO DE SALA PEQUENA CIRURGIA (ATÉ 50K)	150,00€
CONSUMÍVEIS CIRURGIA PESADA (>200K)	580,00€
CONSUMÍVEIS GRANDE CIRURGIA (151K≤200K)	505,00€
CONSUMÍVEIS MÉDIA CIRURGIA II (101K≤150K)	350,00€
CONSUMÍVEIS MÉDIA CIRURGIA I (51≤100K)	290,00€
CONSUMÍVEIS PEQUENA CIRURGIA (ATÉ 50K)	185,00€
EQUIPAMENTO DE ARTROSCOPIA/FACOEMULSIFICAÇÃO/LAPAROSCOPIA/VITRECTOMIA	75,00€
K CIRÚRGICO	2,20€

IMAGIOLOGIA

RMN	110,00€
TAC	40,00€
ECO	20,00€

AMBULATÓRIO

AVENÇA	80,00€
CONSULTA MÉDICA (EXCETO FISIATRIA)	25,00€
TOTAL ATOS DE ENFERMAGEM	50,00€
MEDICINA FÍSICA E REABILITAÇÃO	8,00€ (inclui consulta de fisiatria)

CAMPO DE JOGOS DE FUTEBOL DE ONZE

1 – DIMENSÕES

a) Todos os clubes filiados na Associação de Futebol de Coimbra que disputem provas de Seniores de futebol de onze no **Campeonato Distrital da Divisão de Elite e no Campeonato Distrital da divisão de Honra Futebol Seniores Masculinos** realizarão os seus jogos, obrigatoriamente, em campos com as dimensões mínimas de cem metros de comprimento por sessenta e quatro metros de largura **(100 x 64)** e piso de relva natural ou sintética.

b) Os clubes que disputem o **Campeonato Distrital da 1ª Divisão Futebol Seniores Masculinos,** deverão utilizar obrigatoriamente campos com as medidas mínimas de noventa metros de comprimento por cinquenta e quatro metros de largura **(90 x 54).**

2 – MARCAÇÕES

As características do terreno de jogo devem obedecer às constantes do respetivo livro das Leis de Jogo da Federação Portuguesa de Futebol.

MARCAÇÃO DO TERRENO DE JOGO

a) - Pisos Pelados (de terra batida)

- Embora o normal e mais recomendável material para marcação do terreno de jogo, seja a cal liquida, admite-se que, desde que a natureza do terreno o aconselhe, as marcações se façam a negro ou a vermelho, com pó de carvão ou pó de tijolo.

b) - Relva Natural e Pisos Artificiais

- Quando forem utilizadas superfícies artificiais ou relva natural, a marcação poderá ser feita a tinta apropriada. Também podem ser feitas outras marcações desde que sejam de outra cor e claramente distinguíveis das linhas utilizadas para o futebol.

3 - COLOCAÇÃO DOS BANCOS DE TÉCNICOS E SUBSTITUTOS

Situar-se-á no alinhamento da vedação, obedecendo sempre às distâncias para as vedações, conforme o material empregue, sendo colocados na linha lateral, ambos à mesma distância da linha divisória do meio campo, no limite máximo de 16 metros e mínimo de 10 metros. Os bancos devem permitir acomodar 12 pessoas.

4 - CONSTITUIÇÃO DOS BANCOS DE TÉCNICOS E SUBSTITUTOS

- **2 Delegados**, podendo um deles ser substituído pelo **Treinador Adjunto**, **Preparador Físico** ou **Secretário Técnico**.
- **1 Treinador**
- **1 Médico**
- **1 Enfermeiro, Fisioterapeuta ou Massagista**
- **7 Atletas Suplentes**

5 - ÁREA TÉCNICA

Deve ser marcada até o máximo de 1 metro para cada lado dos bancos técnicos e deverá prolongar – se até 1 metro da linha lateral

6 - ACESSO AO TERRENO DE JOGO

Da zona dos balneários às vedações do retângulo de jogo existirá um **corredor devidamente vedado ao público**, com acesso direto ao terreno de jogo, para passagem a atletas, árbitros, delegados, massagistas, médicos e treinadores, devidamente credenciados ao jogo. (Vedação do corredor nos termos da Portaria nº.210/85, de 16 de Abril).

7 - BALNEÁRIOS

a) - Um vestiário para a equipa de arbitragem.
b) - Dois vestiários preparados para os atletas dos Clubes.
c) - Sanitários que sirvam pelo menos as três equipas em campo.
d) - Chuveiros em número não inferior a 6 (seis) para os vestiários dos atletas e não inferior a 2 (dois) para o vestiário dos árbitros, devendo estar os três vestiários abastecidos com água quente.

NOTAS IMPORTANTES:

- Chama-se a atenção que **não podem existir instalações de gás dentro dos vestiários**.
- **A zona dos balneários** tem de ser reservada exclusivamente aos intervenientes credenciados ao jogo.
- Os dirigentes do Conselho de Arbitragem e Observadores podem aceder a esta área após o final do jogo.

CAMPO DE JOGOS DE FUTEBOL DE NOVE

1 – DIMENSÕES

Todos os clubes filiados na Associação de Futebol de Coimbra que disputem provas distritais de futebol de nove realizarão os seus jogos, obrigatoriamente, em campo de formato retangular cuja dimensão no comprimento não poderá ser superior a 75 metros e inferior a 65 metros e, na largura, não poderá ser superior a 64 metros e inferior a 55 metros.

2 – MARCAÇÕES

As características do terreno de jogo devem obedecer às constantes do respetivo livro das Leis de Jogo da Federação Portuguesa de Futebol.

MARCAÇÃO DO TERRENO DE JOGO

a) - Pisos Pelados (de terra batida)

- Embora o normal e mais recomendável material para marcação do terreno de jogo, seja a cal liquida, admite-se que, desde que a natureza do terreno o aconselhe, as marcações se façam a negro ou a vermelho, com pó de carvão ou pó de tijolo.

b) - Relva Natural e Pisos Artificiais

- Quando forem utilizadas superfícies artificiais ou relva natural, a marcação poderá ser feita a tinta apropriada. Também podem ser feitas outras marcações desde que sejam de outra cor e claramente distinguíveis das linhas utilizadas para o futebol.

3 - COLOCAÇÃO DOS BANCOS DE TÉCNICOS E SUBSTITUTOS

Situar-se-á no alinhamento da vedação, obedecendo sempre às distâncias para as vedações, conforme o material empregue, sendo colocados na linha lateral, ambos à distância de 3 metros da linha divisória do meio campo, Os bancos devem permitir acomodar 12 pessoas.

4 - CONSTITUIÇÃO DOS BANCOS DE TÉCNICOS E SUBSTITUTOS

- 1 Delegado ao jogo;
- 1 Treinador Principal;
- 1 Treinador Adjunto;
- 1 Treinador Estagiário, quando exista;
- 1 Médico;
- 1 Enfermeiro, Fisioterapeuta ou Massagista;
- 7 Atletas Suplentes;

5 - ÁREA TÉCNICA

Deve ser marcada até o máximo de 1 metro para cada lado dos bancos técnicos e deverá prolongar – se até 1 metro da linha lateral

6 - ACESSO AO TERRENO DE JOGO

Da zona dos balneários às vedações do retângulo de jogo existirá um **corredor devidamente vedado ao público**, com acesso direto ao terreno de jogo, para passagem a atletas, árbitros, delegados, massagistas, médicos e treinadores, devidamente credenciados ao jogo. (Vedação do corredor nos termos da Portaria nº.210/85, de 16 de Abril).

7 – BALNEÁRIOS

a) - Um vestiário para a equipa de arbitragem.
b) - Dois vestiários preparados para os atletas dos Clubes.
c) - Sanitários que sirvam pelo menos as três equipas em campo.
d) - Chuveiros em número não inferior a 6 (seis) para os vestiários dos atletas e não inferior a 2 (dois) para o vestiário dos árbitros, devendo estar os três vestiários abastecidos com água quente.

NOTAS IMPORTANTES:

- Chama-se a atenção que **não podem existir instalações de gás dentro dos vestiários**.
- **A zona dos balneários** tem de ser reservada exclusivamente aos intervenientes credenciados ao jogo.
- Os dirigentes do Conselho de Arbitragem e Observadores podem aceder a esta área após o final do jogo.

CAMPO DE JOGOS DE FUTEBOL DE SETE

1 – DIMENSÕES

O terreno de jogo deve ser retangular, com o comprimento máximo de 75 metros e o mínimo de 45 metros. Deverá ter de largura, entre 55 e 38 metros.
A dimensão da largura deverá ser sempre inferior à do comprimento em mais de 5 metros.

2 – MARCAÇÕES

As características do terreno de jogo devem obedecer às constantes do respetivo livro das Leis de Jogo da FPF.

MARCAÇÃO DO TERRENO DE JOGO

O terreno de jogo é dividido em duas metades pela linha do meio campo.
O ponto central é marcado ao meio da linha de meio campo, devendo ser traçado à volta desse ponto um círculo com 7,5 metros de raio.

a) - Pisos Pelados (de terra batida)
- Embora o normal e mais recomendável material para marcação do terreno de jogo, seja a cal liquida, admite-se que, desde que a natureza do terreno o aconselhe, as marcações se façam a negro ou a vermelho, com pó de pedra, cal morta ou fita amovível (plástica), através de uma linha bem visível.

b) - Relva Natural e Pisos Artificiais
- Quando forem utilizadas superfícies artificiais ou relva natural, a marcação poderá ser feita a tinta apropriada ou com fita amovível. Também podem ser feitas outras marcações desde que sejam de outra cor e claramente distinguíveis das linhas utilizadas para o futebol de sete.

3 – ÁREA DE BALIZA

Em cada topo do terreno é marcada uma área de baliza, correspondendo às especificações seguintes: duas linhas são traçadas perpendicularmente à linha de baliza, a 4,5 metros do interior de cada poste de baliza. Essas duas linhas prolongam-se para dentro do terreno de jogo numa distância de 4,5 metros e são unidas por uma linha traçada paralelamente à linha de baliza. O espaço delimitado por essas duas linhas e pela linha de baliza chama-se Área de Baliza, que poderá ser marcada na totalidade, a tracejado ou só com os pontos de referência nas interceções.

4 – ÁREA DE GRANDE PENALIDADE

Em cada topo do terreno é marcada uma área de grande penalidade correspondendo às especificações seguintes: duas linhas são traçadas perpendicularmente à linha de baliza, a 13,5 metros do interior de cada poste de baliza. Essas duas linhas prolongam-se para dentro do terreno de jogo numa distância de 13,5 metros e são unidas por uma linha traçada paralelamente à linha de baliza. O espaço delimitado por essas linhas e pela linha de baliza chama-se Área de Grande Penalidade. A marca para o pontapé de grande penalidade é feita a 9 metros do meio da linha que une os dois postes da baliza e a igual distância desses postes.
No exterior de cada área de grande penalidade é traçado um círculo de 7,5 metros de raio tendo por centro a marca do pontapé de grande penalidade.

5 – AS BANDEIRAS

Em cada topo do terreno deve ser colocada uma bandeira com suporte não pontiagudo elevando-se pelo menos a 1,50 metros do solo ou, na sua falta, com cones de sinalização.

6 – O ARCO DE CÍRCULO DE CANTO

De cada bandeira de campo é traçado um quarto de círculo com um raio de 0,75 metros, no interior do terreno de jogo.

7 – ÁS BALIZAS

As balizas são colocadas no centro de cada linha de baliza, sendo constituídas por dois postes verticais, colocados a igual distância das bandeiras de canto e unidas ao alto por uma barra transversal.
A distância que separa os dois postes é de 6 metros e o bordo inferior da barra transversal situa-se a 2 metros do solo.
Os dois postes e a barra transversal devem ter a mesma largura e espessura, as quais não devem exceder 12 cm, devendo ser pintados de cor branca.
Deverão ser aplicadas redes presas às balizas e ao solo por trás da baliza.
As balizas devem ser fixadas ao solo de maneira segura. As balizas móveis não poderão ser utilizadas se não satisfizerem estas exigências.

8– ZONA DO FORA DE JOGO

A zona de Fora de Jogo fica compreendida entre a linha de baliza e a linha de prolongamento da área de grande penalidade, ou seja, a uma distância de 13,5 metros da linha de fundo.

8 – ZONA DE SUBSTITUIÇÕES

A zona de substituições situa-se sobre a linha lateral do lado em que se encontram os bancos dos substitutos e junto à linha de meio campo.

10 - SUPLENTES

No máximo de 5 (cinco) suplentes

CAMPO DE JOGOS DE FUTSAL

1 – DIMENSÕES

As dimensões da superfície de jogo terão obrigatoriamente um comprimento máximo de 40 metros e um comprimento mínimo de 36 metros;
As dimensões da superfície de jogo terão obrigatoriamente uma largura máxima de 20 metros e uma largura mínima de 18 metros;

2– MARCAÇÕES

As características do terreno de jogo devem obedecer às constantes do respetivo livro das Leis de Jogo da Federação Portuguesa de Futebol.

MARCAÇÃO DA SUPERFÍCIE DE JOGO

a) A distância mínima entre as linhas laterais e qualquer tipo de vedação deverá ser de 1 metro;
b) A distância mínima entre as linhas de baliza e qualquer tipo de vedação deverá ser de 1 metro;
c) A distância mínima entre as linhas laterais e os bancos suplentes deverá ser de 1 metro;
d) A distância mínima entre as linhas laterais e a mesa do cronometrista deverá ser de 1 metro;
e) Nenhum objeto esteja colocado a uma altura inferior a 4m sobre o terreno de jogo;
f) O piso seja em madeira ou material sintético;
g) As linhas de marcação devem ser visíveis com uma largura mínima de 5 cm e máxima de 8 cm;
h) Todas as marcações se encontrem assinaladas de forma visível, bem como as restantes marcas previstas nas Leis de jogo de Futsal;
i) Estejam assinaladas, de forma visível, linhas de 20 a 40 cm de comprimento, marcadas perpendicularmente à linha de baliza e no exterior da superfície de jogo, a 5 metros da linha lateral, de cada um dos lados da baliza;
j) Disponham de uma mesa e de uma cadeira para utilização pelo cronometrista, fora da superfície de jogo e localizadas no prolongamento da linha delimitadora do meio campo;

3- COLOCAÇÃO DOS BANCOS DE TÉCNICOS E SUBSTITUTOS

I. Os bancos de técnicos e substitutos situam-se a seguir à zona livre do AA-cronometrista, a 5 m da linha de meio-campo e estendendo-se no sentido da linha de baliza desse lado, situando-se na parte exterior da linha lateral a uma distância superior a 50cm.
II. O árbitro garantirá que haja lugares ou espaço para acomodar, em condições de conforto, 12 pessoas.

4 - CONSTITUIÇÃO DOS BANCOS DE TÉCNICOS E SUBSTITUTOS

I. A composição dos bancos de técnicos e substitutos é a aqui prevista, com exceção das provas em que composição distinta esteja expressamente prevista no respetivo regulamento.
II. No banco de técnicos e substitutos de cada equipa poderão encontrar-se até 12 ou 14 pessoas, constantes obrigatoriamente da ficha técnica (***Mod.144***), com a seguinte composição:

1) Até 9 substitutos (7+2) sendo os 2 jogadores suplementares obrigatoriamente pertencentes à equipa de Juniores "A".
2) Até 5 Dirigentes / Técnicos / Oficiais.
   - Como Dirigentes / Técnicos / Oficiais entenda-se:
     - Delegados (no máximo de 2);
     - Treinadores, incluindo-se adjunto, estagiário e preparador físico;
     - Médico/Enfermeiro/Fisioterapeuta/Massagista/Técnico habilitado.

5 - ÁREA TÉCNICA

I. A área técnica é uma zona especial para os elementos oficiais e substitutos.
II. Ainda que as dimensões e a posição das áreas técnicas possam diferir de um recinto para outro, as seguintes indicações servem de orientação geral:

a) A área técnica estende-se 1 m para cada lado da área dos bancos dos substitutos e para a frente até 0,75 m da linha lateral;
b) É recomendada a utilização de marcações para delimitar esta área.

6 - ACESSO À SUPERFICIE DE JOGO

Da zona dos balneários às vedações do retângulo de jogo existirá um **corredor devidamente vedado ao público**, com acesso direto ao terreno de jogo, para passagem a atletas, árbitros, delegados, massagistas, médicos e treinadores, devidamente credenciados ao jogo. (Vedação do corredor nos termos da Portaria nº.210/85, de 16 de Abril).

ZONA RESERVADA AOS AGENTES DESPORTIVOS

a) O regulamento de provas oficiais de cada competição define a zona reservada aos Agentes Desportivos, bem como os elementos que podem permanecer na mesma.

b) Sempre que o árbitro verifique a presença de elementos na zona reservada aos Agentes Desportivos que não estejam autorizados a aí permanecer, deve mencionar o facto no relatório do árbitro.

ACESSO À ZONA RESERVADA AOS AGENTES DESPORTIVOS

a) A partir do momento em que o árbitro chega ao recinto de jogo, apenas poderão estar presentes ou circular na zona reservada aos Agentes Desportivos os elementos indicados na alínea d).

b) Impende sobre o delegado ao jogo da equipa visitada a responsabilidade de limitar a circulação de pessoas, nos casos em que se disputem outras competições desportivas, nas instalações.

c) Impende sobre as equipas a responsabilidade de zelar pelo comportamento dos membros da sua comitiva.

d) Têm acesso à zona reservada aos Agentes Desportivos os seguintes elementos:

- Delegados da AFC, a Equipa de Arbitragem e o *staff* da FPF;
- Elementos inscritos nos impressos Mod.144;
- Um treinador de guarda-redes e um técnico de equipamentos;
- Diretor de Segurança;
- Agentes da força de segurança;
- Assistentes de recintos desportivos;
- Apanha-bolas;
- Presidentes dos Clubes participantes;
- Membros do Conselho de Arbitragem da AFC em exercício de funções;
- Observador do jogo no exercício de funções nomeado pelo Conselho de Arbitragem da AFC;
- Funcionários do operador televisivo titular dos direitos de transmissão televisiva;
- Fotógrafos e outros membros dos órgãos de comunicação social, quando credenciados para o efeito.

7 – BALNEÁRIOS

a) - Um vestiário para a equipa de arbitragem.
b) - Dois vestiários preparados para os atletas dos Clubes.
c) - Sanitários que sirvam pelo menos as três equipas em campo.
d) - Chuveiros em número não inferior a 6 (seis) para os vestiários dos atletas e não inferior a 2 (dois) para o vestiário dos árbitros, devendo estar os três vestiários abastecidos com água quente.

CAMPO DE JOGOS DE FUTEBOL DE PRAIA

1 – SUPERFÍCIE DE JOGO

A superfície deve ser composta por areia, ser nivelada e sem pedras, conchas ou quaisquer outros objetos que possam lesionar os jogadores.

Para competições internacionais, a areia deve ser fina e ter uma profundidade mínima de 40 cm. Deve ser peneirada até estar adequada para jogar, deve ser uniforme, não pode conter pedras ou quaisquer outros elementos perigosos; contudo, não pode ser tão fina que provoque pó que adira à pele.

2– DIMENSÕES

O campo de jogo deve ser retangular. O comprimento das linhas laterais deve ser superior ao das linhas de baliza.

Comprimento: 35 – 37 m Largura: 26 – 28 m

3– MARCAÇÃO DO CAMPO

O campo de jogo deve ser marcado com linhas que fazem parte integrante das áreas que delimitam. As duas linhas de marcação mais compridas denominam-se linhas laterais. As duas mais curtas chamam- -se linhas de baliza, embora não exista qualquer linha entre os postes das balizas.

Todas as linhas de marcação devem ter uma largura entre 8 cm e 10 cm e devem ser feitas com fita azul para contrastar com a areia. A fita deve ser flexível e resistente mas não deve magoar os pés dos jogadores. Estas linhas devem estar firmemente fixadas na areia em cada canto e ao meio de cada linha lateral com grampos especiais, e às balizas com argolas de borracha presas aos postes.

O campo de jogo é dividido em duas metades por uma linha de meio campo imaginária marcada por duas bandeiras vermelhas colocadas fora do campo.

O centro desta linha imaginária constitui a posição exata para o pontapé de saída e certos pontapés livres diretos.

4 – ÁREA DE GRANDE PENALIDADE

A área de grande penalidade é a área entre a linha de baliza e uma linha paralela imaginária que une as linhas laterais a uma distância de 9 m da linha de baliza e é marcada por duas bandeiras amarelas colocadas junto a cada linha lateral no exterior do campo.

A marca da grande penalidade imaginária situa-se no centro da linha da área de grande penalidade, equidistante dos postes da baliza.

5 – AS BANDEIRAS

Cada canto do campo deve ser marcado com um poste não pontiagudo e uma bandeira vermelha feita de plástico maleável, duradoiro e resistente às condições climatéricas.

Deve ser colocada uma bandeira amarela em cada extremidade das linhas imaginárias que delimitam a área de grande penalidade e duas bandeiras vermelhas em cada lado da linha de meio campo, devendo todas estar fixadas a uma distância entre 1 e 1,5 m no exterior das linhas laterais.

Os paus das bandeiras devem ter uma altura mínima de 1,5 m

6 – ZONA DE SUBSTITUIÇÕES

A zona de substituições é a área na linha lateral por onde os jogadores entram e saem do campo.

Situa-se em frente à mesa do cronometrista e tem um comprimento total de 5 m, com 2,5 m de cada lado do ponto onde a linha de meio campo se une à linha lateral. Os bancos das equipas são colocados atrás das linhas laterais de modo a que a zona de substituições esteja desobstruída

7 – AS BALIZAS

As balizas são colocadas no centro de cada linha de baliza. São constituídas por dois postes verticais colocados a igual distância dos cantos e unidos ao alto por uma barra transversal.

A distância (medida no interior) entre os dois postes é de 5,5 m, e o bordo inferior da barra transversal situa-se a 2,2 m do solo.

Os dois postes e a barra devem ter a mesma largura e espessura, que não deve ser inferior a 10 cm nem superior a 20 cm em toda a sua extensão e devem ser pintados numa cor que contraste com a da areia.

As redes, feitas de cânhamo, juta ou nylon, são unidas à parte de trás dos postes e da barra.

Por razões de segurança, a base de cada poste tem um apoio que é fixado por baixo da areia. Duas barras transversais com 1,5 m fixadas na parte de trás de cada poste são unidas por uma barra ou corrente coberta com plástico, com ganchos e nós em cada extremidade, e colocada na superfície da areia. Esta barra (ou corrente) é também fixada na areia.

8 – SEGURANÇA

O campo é rodeado por um perímetro de zona de segurança com uma largura de 1 m a 2 m.

As balizas podem ser móveis mas devem ser fixadas ao solo de maneira segura durante o jogo.

TERMO DE RESPONSABILIDADE
CAMPOS DE JOGO

Antes do início das competições oficiais, os Clubes devem enviar para a Associação de Futebol de Coimbra Termo de Responsabilidade sobre o(s) Campo(s) a utilizar nos jogos das provas distritais. Formulários anexos ao presente comunicado.

B O L A S

É obrigatório que nos jogos realizados sob a égide da Associação de Futebol de Coimbra, Futebol e Futsal, os mesmos sejam disputados com a bola Oficial, indicada pela Direção da Associação de Futebol de Coimbra para a época 2024-2025, sob pena de os clubes prevaricadores serem sancionados pelo Conselho de Disciplina.
Os árbitros terão indicações claras nesse sentido devendo mencionar no seu relatório de jogo sempre que se verifique utilização irregular de bola oficial.
Compete ao clube visitado ou considerado como tal fornecer as bolas necessárias para o jogo.

Futebol 11

A Bola a utilizar no **Campeonato Distrital da Divisão de Elite** Seniores de Futebol 11 é da marca PUMA, Modelo WHITE MULTI COLOUR, **Nº.5**, ou outra que venha a ser desenvolvida e apresentada em comunicado.

A Bola a utilizar no **Campeonato Distrital da Divisão de Honra** Seniores de Futebol 11 é da marca MKA, Modelo TEKNO GREEN, **Nº.5**, ou outra que venha a ser desenvolvida e apresentada em comunicado.

A Bola a utilizar nas demais provas de Futebol 11 organizadas pela Associação de Futebol de Coimbra, é da marca MKA, Modelo HYBRID MADRID 100, **Nº.5**, ou outra que venha a ser desenvolvida e apresentada em comunicado.

Futebol Sete e Futebol Nove

A Bola a utilizar nas provas de Futebol 7 e Futebol 9 organizadas pela Associação de Futebol de Coimbra, (Sub-13, Sub-12, Sub-11 e Sub-10) é da marca MKA Modelo HYBRID STARMILAN, **Nº4**, ou outra que venha a ser desenvolvida e apresentada em comunicado.

Futebol - Traquinas e Petizes

A Bola a utilizar nos jogos de Futebol Traquinas e Petizes, organizadas pela Associação de Futebol de Coimbra, (Sub-9, Sub-8, Sub-7, Sub-6 e Sub-5) é da marca MKA Modelo MISSION TEKNO, **Nº.3**, ou outra que venha a ser desenvolvida e apresentada em comunicado.

Futsal - Seniores, Juniores, Juvenis, Iniciados e Infantis

A Bola a utilizar nas provas de Futsal, organizadas pela Associação de Futebol de Coimbra, nos escalões de Seniores, Juniores, Juvenis, Iniciados e Infantis, é a bola da marca MKA, Modelo TANGO 100, **Nº.4** FUTSAL ou outra que venha a ser desenvolvida e apresentada em comunicado.

Futsal - Benjamins, Traquinas e Petizes

A Bola a utilizar nos jogos de Futsal Benjamins, Traquinas e Petizes, organizadas pela Associação de Futebol de Coimbra, é a bola da marca MKA, Modelo SAMBA, **Nº.3** FUTSAL ou outra que venha a ser desenvolvida e apresentada em comunicado.

JOGOS E TORNEIOS PARTICULARES

Autorização para jogos e Torneios particulares

A realização de Jogos e Torneios Particulares encontra-se contemplada no "Regulamento de Jogos e Torneios Particulares" emitido em Junho de 2022 pela Federação Portuguesa de Futebol que se transcreve:

ARTIGO 1º - Norma habilitante

O presente Regulamento é adotado ao abrigo do disposto na alínea a) do nº2 do Artigo 41º do Regime Jurídico das Federações Desportivas, aprovado pelo Decreto-Lei nº 248-B/2008, de 31 de dezembro e do Regulamento para os Jogos Internacionais da FIFA.

ARTIGO 2º - Objeto

O presente regulamento estabelece as condições de autorização para a organização dos Jogos e Torneios Particulares, efetuados na área de intervenção geográfica da Federação Portuguesa de Futebol (FPF).

ARTIGO 3º - Campo de aplicação

O presente regulamento aplica-se de igual forma a todas as variantes de Futebol e Futsal.

ARTIGO 4º - Condições gerais

1. A entidade organizadora (Associação de Futebol, Clube ou Agente de Jogos Licenciado) deve solicitar autorização para a realização de Jogo ou Torneio particular em conformidade com o presente Regulamento.
2. É da responsabilidade de cada participante no Jogo ou Torneio particular verificar, antes da realização do mesmo, se as necessárias autorizações foram emitidas, de acordo com o presente Regulamento.
3. A FPF informará a FIFA, a UEFA e, se caso disso, as Federações congéneres de qualquer Jogo ou Torneio internacional particular organizado e disputado no seu território e para o qual a necessária autorização não tenha sido solicitada ou concedida.
4. As Seleções principais "A" só podem disputar um jogo por dia.
5. É da responsabilidade do requerente salvaguardar qualquer necessidade de vistos ou autorizações de viagem.

ARTIGO 5º - Nome dos Jogos Particulares

1. O nome adotado para o Jogo ou Torneio particular não pode fazer referência aos nomes oficiais existentes nas competições da FPF, FIFA, UEFA ou de qualquer outra Federação ou Confederação filiada na FIFA
2. A FPF, a FIFA ou a Confederação envolvida reservam o direito de aprovar o nome do Jogo ou Torneio particular.

ARTIGO 6º - Deveres da entidade organizadora

1. A entidade organizadora do Jogo ou Torneio particular deve estabelecer a sua própria regulamentação, que tem de estar integralmente de acordo com o presente regulamento, com o da FIFA e com os das Confederações envolvidas.
2. A entidade organizadora do Jogo ou Torneio particular tem de respeitar e garantir que as entidades participantes respeitam a regulamentação adotada para o Jogo ou Torneio particular, a da Federação Portuguesa de Futebol, a da FIFA e a das Confederações envolvidas.

ARTIGO 7º - Autorização

1. Todos os Jogos ou Torneios particulares disputados em Portugal, salvo o disposto no Artigo 8.º deste regulamento têm de obter a autorização da FPF, da FIFA, da UEFA, das Confederações e Federações envolvidas.
2. De igual forma, o Jogo ou Torneio particular em que participe uma equipa composta por jogadores registados em vários clubes ou filiados em diversas federações congéneres ou composta por Jogadores não registados em qualquer Federação, por já terem terminado a sua carreira desportiva, denominada equipa combinada (Scratch Team), tem de ser autorizado pela FPF, pela FIFA e pelas Confederações ou Federações envolvidas. A autorização só é concedida em circunstâncias excecionais.
3. A autorização concedida para a organização de Jogo ou Torneio particular não pressupõe a vinculação da responsabilidade por parte da FPF, no caso de ser apresentada uma queixa contra a entidade organizadora.
4. A autorização de Jogo ou Torneio particular está condicionada aos trabalhos das Seleções Nacionais.

ARTIGO 8º - Delegação de competência

1. A FPF delega nas Associações Distritais e Regionais a competência para autorizar o Jogo ou Torneio particular nacional, em que intervenham:
   a) Apenas equipas nacionais das competições do escalão de formação, abaixo dos Sub-19;
   b) Apenas equipas distritais de todos os escalões etários;

c) Entre equipas distritais seniores e equipas nacionais seniores de competições não profissionais, sendo o organizador do jogo ou torneio, filiado na ADR em causa e desde que os árbitros sejam nomeados pelo Conselho de Arbitragem da ADR, após consulta e autorização do Conselho de Arbitragem da FPF.

2. Para efeitos do previsto no número anterior, os Clubes devem remeter obrigatoriamente às Associações Distritais e Regionais antes do Jogo ou Torneiro particular, os seguintes elementos:

a) O nome da entidade responsável pela promoção e realização do Jogo ou Torneio particular;

b) O nome do Jogo ou Torneio particular, quando aplicável, em conformidade com o Artigo 5º;

c) Entidades participantes no Jogo ou Torneio particular;

d) As datas do Jogo ou Torneio particular;

e) Indicação da equipa de arbitragem;

f) Regulamento do Jogo ou Torneio particular;

g) Medidas de segurança dos jogadores, incluindo planos médicos de emergência; requisição apoio médico (Bombeiros ou Cruz Vermelha) e cópia das requisições das forças de segurança;

h) A indicação dos estádios, campos de jogos ou pavilhões a serem utilizados, incluindo prova de que essas estruturas foram reservadas, que têm a licença de utilização e seguro de responsabilidade civil;

i) Certificação de que os jogadores e técnicos envolvidos estão devidamente segurados.

ARTIGO 9º - Procedimento para pedido de organização

1. A entidade organizadora do jogo ou Torneio particular tem de instruir o pedido de autorização com os seguintes elementos:

a) O nome da entidade responsável pela promoção e realização do Jogo ou Torneio particular; o formulário oficial da FIFA, anexo A, se o jogo ou Torneio particular carecer da autorização daquela entidade;

b) O nome do Jogo ou Torneio particular, quando aplicável, em conformidade com o artigo 5º;

c) A lista das entidades participantes no Jogo ou Torneio particular;

d) As datas do Jogo ou Torneio particular;

e) Requerimento para a nomeação da equipa de arbitragem pelo Conselho de Arbitragem da FPF, ou pelo Conselho de Arbitragem da ADR no âmbito dos jogos ao abrigo do artigo 8º, sob autorização prévia do Conselho de Arbitragem FPF;

f) O regulamento do Jogo ou Torneio particular, quando aplicável, que deve conter no mínimo os seguintes elementos:

i) Formato e calendário, se se disputarem mais de um jogo

ii) Disposições sobre a arbitragem

iii) Procedimentos disciplinares

iv) Confirmação de que as Leis do Jogo serão estritamente cumpridas

v) Regras de elegibilidade dos jogadores

vi) Medidas contra a dopagem, se aplicável;

vii) Comissão do Torneio, com indicação do presidente, vice-presidente e vogais e com a competência para decidir os litígios, recursos, reclamações e os casos omissos, com exceção das decisões da equipa de arbitragem.

g) A indicação dos estádios, campos de jogos ou pavilhões a serem utilizados, incluindo prova de que essas estruturas foram reservadas, que têm a licença de utilização e seguro de responsabilidade civil;

h) Medidas de segurança dos jogadores, incluindo planos médicos de emergência, requisição apoio médico (Bombeiros ou Cruz Vermelha) e cópia das requisições das forças de segurança;

i) Prova da liquidação da taxa de organização e taxa da equipa de arbitragem;

j) Confirmação de que o Jogo ou Torneio particular será televisionado nacional e/ou internacionalmente, se aplicável;

k) Cópia da apólice de seguro de responsabilidade civil da entidade organizadora;

l) Parecer favorável da Associação de Futebol Distrital ou Regional onde os clubes estão filiados;

m) Parecer favorável da LPFP aos clubes profissionais seus filiados;

n) Tratando-se de Jogo ou Torneio Internacional particular, documento de autorização das Federações congéneres envolvidas; quando necessário das respetivas Confederações, solicitado pelas equipas participantes;

o) Declaração da Companhia de Seguros que certifique que os jogadores e técnicos envolvidos estão devidamente segurados, desde que estes não estejam ainda com inscrição válida para a Época Desportiva.

2. A FPF poderá exigir que o organizador do Jogo ou Torneio particular subscreva um contrato com as entidades participantes para efeitos da organização em causa, contendo os direitos e obrigações das partes.

ARTIGO 10º - Deslocação ao estrangeiro

O pedido de participação num Jogo ou Torneio particular no território de outra Federação congénere deverá conter, no mínimo, os seguintes elementos:

a) Identificação da Federação congénere onde o Jogo ou Torneio Particular decorrerá;

b) O nome da entidade responsável pela promoção e realização do Jogo ou Torneio Particular;

c) O nome do Jogo ou Torneio Particular;

d) A lista das entidades participantes no Jogo ou Torneio Particular;

e) As datas do Jogo ou Torneio Particular;

f) Nome e contacto do responsável pela delegação oficial;

g) Se se tratar de um Jogo ou Torneio particular que envolva jogadores menores de idade, as necessárias autorizações paternas devem estar na posse do clube e ser remetidas à FPF apenas quando solicitadas.

ARTIGO 11º - Autorização da FPF

1. Fora dos casos previstos no Regulamento para os Jogos Internacionais da FIFA e da delegação de competências prevista no Artigo 8º do presente Regulamento, o pedido de autorização de Jogo ou Torneio particular deve ser remetido á FPF até 25 (vinte e cinco) dias da data prevista para o mesmo.
2. Se os clubes participantes no Jogo ou Torneio particular forem todos filiados na Liga Portuguesa de Futebol Profissional, o pedido deve ser remetido através desta entidade.

ARTIGO 12º - Autorização das Associações Distritais e Regionais de Futebol

O pedido de autorização para a realização de Jogo ou Torneio particular previsto no Artigo 8º processa-se, de acordo com o presente Regulamento, na Associação Distrital e Regional onde decorre o jogo ou Torneio particular, podendo esta estabelecer prazos próprios para o deferimento da respetiva autorização.

ARTIGO 13º - Autorização da FIFA

É necessária a autorização da FIFA sempre que, Jogo ou Torneio particular seja considerado Jogo Internacional Nível 1 onde intervenham seleções "A" ou equipas combinadas. O Jogo Internacional Nível 1 tem de ser autorizado pela FIFA e confederação ou Confederações envolvidas. O pedido de autorização deve ser apresentado à FPF pelo menos antes da primeira das datas propostas para o Jogo ou Torneio particular. O pedido de autorização, numa das línguas oficias da FIFA, deverá ser apresentado através do formulário oficial da FIFA (anexo A) e acompanhado de todos os documentos de apoio exigidos no Artigo 9º do presente Regulamento.

ARTIGO 14º - Autorizações da UEFA

É necessária a autorização da UEFA sempre que o Jogo ou Torneio particular seja considerado Jogo Internacional Nível 2 ou 3 onde intervenham clubes de diferentes Federações Europeias. Sempre que o Torneio careça de autorização da UEFA, o aludido pedido deve ser apresentado à FPF com pelo menos dez (10) dias antes da primeira das datas propostas para o Jogo ou Torneio particular.

ARTIGO 15º - Autorizações de Confederação

É necessária a autorização das respetivas confederações, sempre que no Jogo ou Torneio particular intervenham clubes de diferentes confederações. O pedido de autorização deve ser apresentado à FPF pelo menos 30 (trinta) dias antes da primeira das datas propostas para o Jogo ou Torneio particular.

ARTIGO 16º - Taxas e honorários

1. A entidade organizadora tem de efetuar o pagamento prévio da taxa devida à FPF ou ADR por cada Jogo Particular ou Torneio Particular, a qual é fixada no Comunicado Oficial nº 1 da época decorrente, da instituição que tenha homologado/aprovado o jogo ou torneio.
2. A entidade organizadora tem de efetuar o pagamento prévio à FPF ou ADR dos honorários da(s) equipa(s) de arbitragem nomeada(s). Estes valores são fixados no Comunicado Oficial nº 1 da época decorrente da instituição que tenha homologado/aprovado o jogo ou torneio, da instituição que tenha homologado/aprovado o jogo ou torneio.

ARTIGO 17º - Disciplina

1. Os relatórios dos árbitros de Jogo ou Torneio particular que forem remetidos à FPF serão apreciados pelo Conselho de Disciplina da FPF para efeitos de apuramento da responsabilidade disciplinar.
2. Os cartões amarelos exibidos em jogo ou Torneio particular, motivados por infrações leves não contam para a acumulação previstas nos respetivos Regulamentos Disciplinares.
3. O cumprimento de pena disciplinar aplicada ao jogador ou elementos da equipa técnica por ocasião de Jogo ou Torneio particular só se inicia após a devida notificação ao Clube.

ARTIGO 18º - Sanções

A violação do presente regulamento é punida nos temos do Regulamento Disciplinar da FPF.

ARTIGO 19º - Entrada em vigor

1. O presente Regulamento revoga o Regulamento de Jogo ou Torneio Particular publicado através do Comunicado Oficial nº 478, de 25.06.2012.
2. As alterações ao presente regulamento, aprovadas em reunião da Direção da Federação Portuguesa de Futebol de 28 de junho de 2022, entram em vigor no primeiro dia da época desportiva 2023/2024, sendo publicado em Comunicado Oficial.

PREÇO DOS BILHETES

FUTEBOL

Prova	Tipo	Normal	Com 50%
Taça Associação Futebol Coimbra Sen. Masc.	Geral	2,00 €	3,00 €
	Bancada	3,00 €	4,50 €
Campeonato Distrital Divisão Elite Sen. Masc.	Geral	2,00 €	3,00 €
	Bancada	3,00 €	4,50 €
Campeonato Distrital Divisão Honra Sen. Masc.	Geral	2,00 €	3,00 €
	Bancada	3,00 €	4,50 €
Campeonato Distrital 1ª Divisão Sen. Masc.	Geral	2,00 €	3,00 €
	Bancada	3,00 €	4,50 €

FUTSAL

Prova	Tipo	Normal	Com 50%
Taça Associação Futebol Coimbra Sen. Masc.	Geral	2,00 €	3,00 €
Campeonato Distrital Divisão Honra Sen. Masc.	Geral	2,00 €	3,00 €
Taça Associação Futebol Coimbra Sen. Femin.	Geral	2,00 €	3,00 €
Campeonato Distrital Divisão Honra Sen. Femin.	Geral	2,00 €	3,00 €

(Conforme Regulamento de Provas Oficiais da AFC)

A Associação de Futebol de Coimbra, fornecerá os bilhetes de entrada para todos os jogos oficiais que tenham organização financeira, exceto quando esta organização for delegada nos clubes.

Constitui fraude, a venda repetida de bilhetes ou qualquer outra ilegalidade praticada com o fim de esconder o real movimento financeiro do jogo ou escapar ao cumprimento das obrigações legais, nomeadamente as fiscais.

Os preços dos bilhetes de entrada nos campos onde se realizam os jogos das provas organizadas pela Associação de Futebol de Coimbra, com entradas pagas, serão fixados anualmente pela Direção da Associação de Futebol de Coimbra, e informado aos clubes nos Comunicados dos calendários das respetivas provas.

É expressamente proibida, seja a que pretexto for, a venda de bilhetes pelos clubes, a preços diferentes dos fixados pela Associação de Futebol de Coimbra.

Os clubes poderão levar a efeito, nos seus campos, um número ilimitado de organizações com um preço superior (aumento de 50%) aos estabelecidos para a generalidade dos jogos.

Os pedidos para a aplicação dos referidos aumentos devem dar entrada nos Serviços da Associação de Futebol de Coimbra, com, pelo menos, 12 dias de antecedência, por escrito.

Nos jogos com entradas pagas, terão entrada gratuita:

- Todas as entidades, conforme D.L. nº.79/2004, de 06 de Abril;
- Menores de 12 anos;
- Todos os atletas da A.F. Coimbra até ao escalão de Juniores “A”;
- Árbitros, Árbitros Licenciados e Observadores;
- Diretores dos clubes em jogo;
- Pessoal de Campo da A.F. Coimbra;
- Sócios de Mérito da A.F. Coimbra;
- Dirigentes da F.P.F., Liga e Associações de Futebol;
- Funcionários e Colaboradores da A.F. Coimbra;
- Todos os portadores de cartões de tipo Nacional e Distrital Coimbra emitidos pela F.P.F..

Em qualquer dos casos será sempre necessária a amostragem de documento identificativo da categoria referida.

DIAS DO CLUBE

Os clubes poderão levar a efeito, dentro de cada época desportiva, organizações denominadas "DIAS DO CLUBE", devendo para isso informar a Associação de Futebol de Coimbra, com, pelo menos, 12 dias de antecedência, do preço a praticar e informar qual o/os jogos em que tal irá suceder.

TESOURARIA

CONTENCIOSO

PROCESSOS DISCIPLINARES, PROTESTOS E RECURSOS

Todos os Processos estão sujeitos a custas.

As custas compreendem **Imposto de Justiça ..... 80,00 €,** (para todos os escalões e categorias)

Custas prováveis a depositar como preparo em processos de Protesto ou Recurso para os Órgãos Jurisdicionais da A.F.C.:

a) Protestos
- Para todos os escalões e categorias **..... € 275,00**

b) Recursos
- Para todos os escalões e categorias **..... € 500,00**

NOTA: O termo ***"Clubes"*** abrange também os seus Dirigentes, Treinadores, Secretários - Técnicos, Médicos, Enfermeiros, Massagistas, Auxiliares técnicos e Funcionários

INFORMAÇÕES GERAIS

CORRESPONDÊNCIA ENTRE CLUBES E A ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE COIMBRA

1. Constitui obrigação dos Clubes, a atualização permanente da informação registada na base de dados da Associação de Futebol de Coimbra relativa à sua sede, números e moradas de contacto, e-mail e identificação dos representantes legais, assim como a colocação da designação e o código do clube, nos ofícios ou emails enviados à Associação de Futebol de Coimbra.
2. Constitui obrigação dos Clubes, aquando do registo da Filiação o correto e completo preenchimento da ficha de Filiação no que diz respeito às informações correspondentes aos elementos Diretivos do clube, seus responsáveis e contactos oficiais e privilegiados entre o clube e a Associação de Futebol de Coimbra.
3. Os Clube Filiados consideram-se notificados pela Associação de Futebol de Coimbra, sempre que o envio da correspondência seja efetuado para os números, moradas e/ou e-mail que, pelos próprios, tenham sido comunicados nos termos da alínea anterior.
4. Todo o expediente que os clubes destinem à Associação de Futebol de Coimbra ou à Federação Portuguesa de Futebol deverá ser remetido, via E-mail oficial ou CTT, sempre em papel timbrado do clube, devidamente assinado e carimbado por quem de direito.
5. Cada e-mail ou oficio enviado pelos Clubes para Associação de Futebol de Coimbra, **apenas deve tratar de um único assunto**.
6. A falta de cumprimento de qualquer uma das disposições previstas nos números anteriores pode levar à falta de resposta, pela Associação de Futebol de Coimbra, aos seus signatários.

CORRESPONDÊNCIA ENTRE CLUBES E A FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE FUTEBOL

- Todo o expediente que os clubes destinem à Federação Portuguesa de Futebol, será sempre remetido com conhecimento à Associação de Futebol de Coimbra, com exceção do destinado à Comissão de Inquéritos e Sindicâncias, Conselho de Disciplina e Conselho de Justiça à ordem do processo instaurado ou a instaurar, sob pena do mesmo ser liminarmente rejeitado e devolvido.
- O expediente de CARÁTER URGENTE, nomeadamente o referente a processos sujeitos a prazos, poderá ser remetido diretamente à Federação Portuguesa de Futebol, sendo porém obrigatório o envio em simultâneo de uma cópia à Associação de Futebol de Coimbra, devendo ainda mencionar tal indicação no expediente.
- Cada e-mail ou oficio enviado à Federação Portuguesa de Futebol, **apenas deve tratar de um único assunto**.
- A falta de cumprimento do disposto nos itens anteriores poderá ser causa de devolução da correspondência aos seus signatários.

PEDIDOS DE RELATÓRIOS DE ÁRBITROS

- Os pedidos de relatórios de árbitros e fichas de jogo devem ser efetuados via E-mail oficial ou CTT, sempre em papel timbrado do clube, devidamente assinado e carimbado por quem de direito, fazendo-se acompanhar do **pagamento de € 10,00** para despesas administrativas.

COMUNICAÇÕES OFICIAIS

- Ao longo da Época os Clubes receberão **VIA E-MAIL** as seguintes Comunicações da Associação de Futebol de Coimbra:

COMUNICADO OFICIAL
- Divulgação de assuntos genéricos e comuns a todos os Clubes filiados (com divulgação periódica)

CIRCULAR FUTEBOL (Fut.11, Fut.9 e Fut.7)
- Só com assuntos referentes a estas modalidades (com divulgação periódica).

CIRCULAR FUTSAL
- Só com assuntos referentes à modalidade de Futsal (com divulgação periódica).

COMUNICADO DE ALTERAÇÕES
- Com as marcações dos jogos referentes às modalidades de Futebol e Futsal (com divulgação semanal).

MAPA DE CASTIGOS
- Relação dos castigos das diversas jornadas de Futebol e Futsal (com divulgação semanal).

IMPORTANTE
- Sempre que por qualquer motivo não sejam recebidas estas Comunicações ou a sua consulta suscite dúvidas, devem os interessados, de imediato, entrar em contacto com os Serviços da Associação de Futebol de Coimbra.

SÓCIOS ORDINÁRIOS

Artº. 6º dos Estatutos da Associação de Futebol de Coimbra

Constituem deveres dos Sócios Ordinários:

"… k - Remeter à Associação de Futebol de Coimbra, no início de cada época desportiva, a relação completa dos membros dos seus Corpos Sociais, e, no prazo de quinze dias, as alterações verificadas;"

CORPOS SOCIAIS DOS CLUBES FILIADOS NA ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE COIMBRA

A fim de podermos elaborar Processo e de forma a procedermos à regularização e manutenção de ficheiros dos clubes, **bem como à emissão e revalidação de cartões de dirigentes desportivos**, torna-se **necessário e OBRIGATÓRIO** o envio urgente dos dados relacionados com os Corpos Gerentes em exercício.

Assim, solicitamos o envio da seguinte documentação:

1. - Ofício de remessa

Ofício em papel timbrado do Clube, conforme segue:

"À
Direção da
Associação de Futebol de Coimbra

O _____(CLUBE), coletividade desportiva com sede em _____, tem a honra de enviar a V.ª Ex.ª a lista dos indivíduos eleitos seus Corpos Gerentes para época de _____ (ou ano civil de _____) em Assembleia Geral realizada em ___/___/_____.

Para os devidos efeitos se declara que todos os elementos eleitos possuem habilitações literárias exigidas por Lei.

O Presidente da Assembleia Geral

_____
(Assinatura)"

2. - Relação dos Corpos Gerentes em exercício (*em papel timbrado do Clube*):

ÓRGÃOS - CARGOS - NOMES

3. - Dados Biográficos de cada elemento (*Para todos os Órgãos eleitos*):

CARGO - NOME COMPLETO - FILIAÇÃO - DATA DE NASCIMENTO - Nº. DE B.I. - NATURALIDADE - RESIDÊNCIA - PROFISSÃO - TELEFONES/ E-MAIL (Residência/Emprego).

4. - Relação em papel timbrado do Clube com Assinaturas dos elementos constituintes da Direção em exercício

e/ou de outros elementos dos Corpos Sociais, desde que assinem documentos que vinculem o clube), na qual deverão constar: **CARGO - NOME COMPLETO - ASSINATURA**.

NOTA: **SEM A ENTREGA DA TOTALIDADE DA DOCUMENTAÇÃO ATRÁS INDICADA NÃO SERÁ, POIS, POSSÍVEL PROCEDERMOS À EMISSÃO/REVALIDAÇÃO DE CARTÕES DE DIRIGENTES!**

HORÁRIO DOS JOGOS DE FUTEBOL

JOGOS DISTRITAIS

- Os horários de todos os jogos serão os seguintes ao longo da presente época:

17:00 H -	De 01 de Julho de 2024	a 09 de Setembro de 2024, inclusive.
15:00 H -	De 10 de Setembro de 2024	a 23 de Março de 2025, inclusive.
16:00 H -	De 24 de Março de 2025	a 04 de Maio de 2025, inclusive.
17:00 H -	De 05 de Maio de 2025	a 30 de Junho de 2025.

JOGOS OFICIAIS

A Associação de Futebol de Coimbra tornará públicas no início da época, as datas das provas a realizar nessa época. Podem os clubes, no prazo de 10 dias, após a publicação, propor à Associação de Futebol de Coimbra, alterações. A Direção da Associação de Futebol de Coimbra, decidirá sobre as alterações levando em consideração as propostas apresentadas.

ALTERAÇÕES DE HORÁRIO REGULAMENTARES

HORÁRIO DOS JOGOS JOVENS DE FUTEBOL ONZE E SETE

1. **Os jogos das competições de Juniores "A", masculinos, e de Juniores "C" Sub-15 realizam-se ao Sábado, às 15:00 Horas, exceto quando:**

   a) Esteja agendado para o mesmo dia e hora, jogo referente a Provas Nacionais, qualquer que seja o escalão, Masculino ou Feminino. Realizar-se-á o jogo referente à prova Distrital às 18:00 horas.

   b) Coincidirem dois jogos Distritais no mesmo dia, campo e hora. Realizar-se-á às 14:30 horas o jogo de escalão etário superior e, de seguida, às 17:30 horas o de escalão etário inferior.

   c) Coincidirem dois jogos no mesmo dia, campo e hora, referentes ao mesmo escalão. Disputar-se-á às 14:30 horas o encontro em que a distância a percorrer pelas equipas seja mais curta, passando para as 17:30 horas o encontro cuja distância entre os antagonistas seja superior.

   d) Coincidirem três jogos no mesmo dia, campo e hora. Se um desses jogos se integrar em prova Nacional manter-se-á às 15:00 horas, disputando-se pelas 18:00 horas o jogo Distrital de escalão etário superior, passando a terceira partida para domingo às 11:00 horas.

   e) Se o clube visitado indicar um outro recinto desportivo para a efetivação do encontro.

2. **Os jogos distritais da categoria de Juniores "D" (INFANTIS) e Juniores "E" (BENJAMINS) realizam-se ao Sábado de manhã, às 11:00 Horas, exceto quando:**

   a) Coincidirem dois jogos de escalões diferentes, no mesmo dia, campo e hora. Realizar-se-á em primeiro lugar, às 10:00 horas, o jogo de escalão etário superior e, de seguida, às 11:30 horas o de escalão etário inferior.

   b) Coincidirem dois jogos do mesmo escalão, no mesmo dia, campo e hora. Disputar-se-á às 10:00 horas o encontro em que a distância a percorrer pelas equipas seja mais curta, passando para as 11:30 horas o encontro cuja distância entre os antagonistas seja superior.

   c) Coincidirem três jogos do mesmo escalão. Realizar-se-ão, respetivamente, às 09:00, às 10:30 e às 12:00 horas. O encontro em que a distância a percorrer pelas equipas seja mais curta, disputa-se às 09:00, passando sucessivamente as restantes partidas a ser disputadas utilizando o mesmo fator, distância entre os antagonistas (menos distante / mais distante).

d) Coincidirem três jogos de escalões diferentes. Realizar-se-ão às 09:00, 10:30 e 12:00 horas, disputando-se primeiro e sucessivamente o encontro em que a distância a percorrer pelas equipas seja mais curta, mas os primeiros jogos a realizar serão os de escalão etário superior.

e) Coincidirem quatro jogos de escalões diferentes. Neste caso, disputam-se às 09:00, 10:30, 12:00 e 15:00 horas, realizando-se primeiro e sucessivamente o encontro em que a distância a percorrer pelas equipas seja mais curta, mas os primeiros jogos a disputar serão os de escalão etário superior.

f) Coincidirem quatro jogos do mesmo escalão. Serão disputados às 09:00, 10:30, 12:00 e 15:00 horas. Disputar-se-á primeiro e sucessivamente o encontro em que a distância a percorrer pelas equipas seja mais curta.

g) Sempre que estejam agendados dois jogos para o mesmo recinto e que este possua a marcação homologada de dois campos de futebol 7, realizam-se os dois jogos em simultâneo.

3. Os jogos Distritais das categorias de Seniores, Campeonato Distrital da Divisão de Elite, Campeonato Distrital da Divisão de Honra, Campeonato Distrital da 1ª Divisão e Taça Distrital, realizam-se ao Domingo, às 15:00 Horas, exceto quando:

a) Esteja agendado para o mesmo dia, campo e hora, jogo referente a Provas Nacionais, qualquer que seja o escalão, Masculino ou Feminino. Disputar-se-á o jogo referente à prova Distrital às 18:00 horas.

b) Coincidirem dois jogos no mesmo dia, campo e hora, referentes ao mesmo escalão. Realizar-se-á às 15:00 horas o encontro referente à Divisão mais qualificada e às 18:00 horas o encontro respeitante à outra prova.

c) Se coincidirem três jogos no mesmo dia, campo e hora. Se um deles for relativo a prova Nacional mantém-se às 15:00 horas e às 18:00 horas disputar-se-á o jogo referente ao Campeonato Distrital da Divisão mais qualificada, disputando-se a terceira partida em recinto a indicar pelo clube visitado às 15:00 horas.

d) Se o clube visitado indicar outro recinto desportivo para a efetivação do encontro.

4. Os jogos distritais das provas dos escalões Juniores "B" (JUVENIS) e Juniores "C" Sub-14 (INICIADOS) realizam-se ao Domingo, às 11:00 Horas, exceto quando:

a) Esteja agendado para o mesmo dia campo e hora, jogo referente a Provas Nacionais, qualquer que seja o escalão, Masculino ou Feminino. Disputar-se-á o jogo da prova Distrital às 09:00 horas.

b) Coincidirem dois jogos Distritais no mesmo dia, campo e hora. Relizar-se-à às 09.00 horas o jogo de escalão etário superior e, de seguida, às 11:00 horas o de escalão etário inferior.

c) Coincidirem dois jogos no mesmo dia, campo e hora, referentes ao mesmo escalão. Será disputado às 09:00 horas o encontro em que a distância a percorrer pelas equipas seja mais curta, passando para as 11:00 horas o encontro cuja distância entre os antagonistas seja superior.

d) Se coincidirem três jogos no mesmo dia, campo e hora. Se um dos encontros for relativo a prova Nacional manter-se-á às 11:00 horas e, às 09:00 horas disputa-se o jogo Distrital de escalão etário superior, disputando-se a terceira partida às 15.00 horas.

e) Quando coincidirem dois jogos Distritais do mesmo escalão. Neste caso disputa-se primeiro a partida em que os antagonistas percorram menor distância.

f) Se o clube visitado indicar um outro recinto desportivo para a efetivação do encontro.

HORÁRIO DOS JOGOS DE FUTEBOL

a)	Campeonato Distrital Futebol 9 Infantis - Sub-13	- Sábado, às 11:00 horas.
b)	Campeonato Distrital Futebol 7 Infantis - Sub-13	- Sábado, às 11:00 horas.
c)	Campeonato Distrital Futebol 7 Infantis - Sub-12	- Sábado, às 11:00 horas.
d)	Troféu Distrital Futebol 7 Benjamins - Sub-11	- Sábado, às 11:00 horas.
e)	Troféu Distrital Futebol 7 Benjamins - Sub-10	- Sábado, às 11:00 horas.
f)	Campeonato Distrital Juniores "A" - Sub-19	- Sábado à tarde.
g)	Troféu Distrital Traquinas Futebol	- Sábado à tarde.
h)	Campeonato Distrital da Divisão de Elite	- Domingo à tarde.
i)	Campeonato Distrital da Divisão de Honra	- Domingo à tarde.
j)	Campeonato Distrital da 1ª Divisão	- Domingo à tarde.
k)	Campeonato Distrital Juniores "B" - Sub-17	- Domingo, às 11:00 horas.
l)	Campeonato Distrital Juniores "C" - Sub-15	- Sábado, às 15:00 horas.
m)	Campeonato Distrital Juniores "C" - Sub-14	- Domingo, às 11:00 horas.

n) Os jogos distritais das categorias Seniores, Juniores "A" e "SUB-16" de Futebol Feminino realizam-se aos Domingos à tarde.

HORÁRIO DOS JOGOS DE FUTSAL

- Os jogos distritais da categoria de **Seniores Masculinos** **-** Sábado, às 20:00 horas.
- Os jogos distritais da categoria de **Seniores Femininos** **-** Domingo, às 16:00 horas.
- Os jogos da categoria de **Sub-19 Masculinos (Juniores)** **-** Sexta-Feira, às 21:00 horas.
- Os jogos distritais da categoria de **Sub-17, (Juvenis)** **-** Sábado, às 16:00 horas.
- Os jogos distritais da categoria de **Sub-15, (Iniciados)** **-** Domingo, às 11:00 horas.
- Os jogos distritais da categoria de **Sub-13 (Infantis)** **-** Sábado, às 11.00 horas
- Os jogos distritais da categoria de **Sub-11 (Benjamins)** **-** Domingo, às 11.00 horas.

IMPORTANTE CONSIDERAR

a) **Nenhum jogo das provas oficiais distritais poderá ter início após as 22:00 horas.**

b) Sempre que se verificar coincidência de recinto, dia e hora, entre jogos Distritais e jogos referentes a provas Nacionais, qualquer que seja o escalão, Masculino ou Feminino, os jogos das provas nacionais manterão os horários indicados pela Federação Portuguesa de Futebol, alterando-se o horário das provas Distritais, mantendo-se o local e o dia.

c) Sempre que coincidirem duas partidas referentes a provas distritais, do mesmo escalão etário, no mesmo recinto, dia e hora, realiza-se primeiro o jogo em que os antagonistas percorrem menor distância e em seguida o jogo em que os antagonistas percorram maior distância.

d) No caso de se encontrarem agendados, dois jogos referentes a Provas Distritais, de escalões etários diferentes, no mesmo recinto, dia e hora realiza-se em primeiro lugar o jogo de escalão etário superior e de seguida o de escalão etário inferior.

e) Sempre que se verificar coincidência de três ou mais jogos referentes a Provas Distritais no mesmo recinto, dia e hora, serão aplicados os pontos anteriores.

f) A Associação de Futebol de Coimbra poderá, sempre que nisso reconheça conveniência, alterar quer os calendários, quer os horários dos jogos previamente estabelecidos. Neste caso a A.F. Coimbra avisará os interessados, com uma antecedência de, pelo menos, 72 horas antes da data marcada para os jogos.

PEDIDOS DE ALTERAÇÃO A JOGOS - PROCEDIMENTO

HORÁRIOS E DATAS - JOGOS DISTRITAIS

- Os pedidos de alteração de horários, recintos e datas de jogos devem dar entrada na secretaria da A.F.C. com **15** (quinze) **DIAS ÚTEIS** de antecedência relativamente à data agendada para realização do jogo, devidamente **acompanhados da concordância do clube adversário.**
- Os Pedidos de alteração de horários, recintos e datas de jogos efetuados até **10 (dez) DIAS ÚTEIS** de antecedência relativamente á data agendada para realização do jogo, só serão autorizados mediante o **pagamento antecipado** de uma taxa de **10,00 €**, **acompanhados da concordância do clube adversário.**
- Os Pedidos de alteração de horários, recintos e datas de jogos efetuados até **72 horas** da realização dos jogos, só serão autorizados mediante o **pagamento antecipado** de uma taxa de **25,00 €**, **acompanhados da concordância do clube adversário.**
- **Fora dos prazos acima indicados não serão autorizadas alterações.**
- Relativamente ao Futsal mantêm-se os prazos e custos acima indicados, mesmo nos casos de alteração de horário para **mais ou menos uma hora**.

EQUIPAMENTOS DE JOGO

Os clubes devem facultar no início da época desportiva a indicação das cores dos equipamentos a usar durante a época desportiva pelas suas equipas, através do Formulário de Equipamentos, juntando maquetes ou fotografias. (formulário em anexo)

HOMOLOGAÇÃO DE PUBLICIDADE EQUIPAMENTOS

É autorizado o uso de publicidade nas competições da Associação de Futebol de Coimbra.

A publicidade tem que ser homologada pela A.F.C., antes do início da sua utilização.

Os clubes que pretendam divulgar publicidade devem enviar conjuntamente com o seu pedido, para além do formulário em triplicado previsto para esse efeito, uma fotografia com a publicidade estampada no equipamento.

A autorização será dada época por época. Quando se trate da época anterior para confirmar na atual, apenas terão de comunicar esse facto à A.F.C. juntando, para o efeito, o respetivo formulário.

É admitida a publicidade de quatro anunciantes durante toda a época e por categoria ou equipa.

A publicidade poderá ser colocada na camisola à frente e atrás, na manga direita e nos calções.

A área de publicidade não pode exceder, na camisola, na parte da frente 600 cm2 e na parte de trás 450 cm2. Nos calções 300 cm2 e na manga 150 cm2. A área abrange as “letras” ou o “pano em que as mesmas estejam colocadas” caso este não seja da mesma cor do fundo da camisola.

A publicidade deve enquadrar-se com as cores originais do equipamento, e não pode ter um efeito crítico para os jogadores, equipa de arbitragem, dirigentes e espetadores.

Além da publicidade, está autorizado o emblema ou o nome do fabricante do equipamento, duma forma discreta e desde que não exceda 16 cm2.

O emblema do clube é obrigatório, não devendo exceder 100 cm2, e não pode ter mais que o nome oficial do clube. O emblema deve situar-se a uma distância conveniente da superfície da publicidade não podendo nunca confundir-se com ela.

A Associação de Futebol de Coimbra declina toda a responsabilidade ou competência em caso de conflito proveniente do contrato entre o clube e a empresa publicitária.

Anexos

- **Declaração – (Minuta para transferência de Jogadores que se encontrem inscritos)**

- **Sistema de Proteção de Menores da FIFA - Inscrição de Menores**
  Comunicado Oficial Nº.10 da FPF, de 11.07.2016

- **Formulário de Equipamentos**

- **Requerimento para Homologação de Publicidade nos Equipamentos**

- **Termo de Responsabilidade – Campo de Jogos**

(MINUTA "A")

MINUTA NECESSÁRIA PARA ATLETAS QUE DURANTE A MESMA ÉPOCA SE TRANSFIRAM PARA OUTRO CLUBE.

DECLARAÇÃO

Em papel timbrado do Clube Anterior:

"Ao abrigo dos coeficientes I, II, III, IV e V da tabela das Quotas de Transferência publicada no Comunicado Oficial Nº.1 da FPF , o clube _____ vem por este meio declarar que dispensa o Atleta Sr. _____ licença da FPF nº _____ a fim de este poder ser inscrito na presente época de _____ pelo clube (Indicar nome de novo clube onde se inscreve) _____

Data: _____, ____ de _____ de _____.

A Direcção

_____

Assinatura de 3 Diretores

_____

Carimbo ou selo branco do clube

_____"

(Assinaturas de 3 Diretores **com** o carimbo ou selo branco do clube)